

Prestação de Contas - Completa

Transfêrencia: 00006/2024 - Termo de Fomento Órgão/Repartição: Associação Joaçaba de Esporte e Cultura Concedente: Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA Responsável: ***.071.789-** - Cassio Augusto Milesqui (presidente) Tesoureiro: ***.420.159-** - Gustavo Alex Caleffi Situação: Aguardando Complementação Proponente Observação:	Prestação: 2 - Final
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------

Parcelas
Empenho: 11/2024 - 03/04/2024 Ordem: 34/2024 - 10/09/2024 Valor: R\$39.108,00

Ingressos
Sem Ingressos

Despesa 1
Processo Contratação: Não se aplica Tipo Aquisição: Sem tipo aquisição - Contrato: Sem contrato Tipo Doc.: Nota Fiscal Eletrônica - 32 - 11/09/2024 Favorecido: 46.553.429/0001-07 - VICTOR AFONSO ZOLDAN Endereço: Observação:

Prestação de Contas - Completa

Comprovante da despesa 1 - Página 1 de 1.

Cassio Augusto Milesqui	Certifico que o Material/Serviço constante deste documento foi Fornecido/Prestado e aceito em 09/12/2024. Nome: Cassio Augusto Milesqui Cargo: presidente
-------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

NFS-e		DANFS-e v1.0	
Nota Fiscal de Serviço eletrônica		Documento Auxiliar da NFS-e	
Chave de Acesso da NFS-e 420380022465534290001070000000003224094121816552			
Número da NFS-e	Competência da NFS-e	Data e Hora de emissão da NFS-e	 <small>A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e</small>
32	11/09/2024	11/09/2024 09:59:11	
Número da DPS	Série da DPS	Data e Hora de emissão da DPS	
34	900	11/09/2024 09:59:11	
EMITENTE DA NFS-e			
Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
VICTOR AFONSO ZOLDAN 06733197928	46.553.429/0001-07	-	(49) 8809-9902
Nome / Nome Empresarial	E-mail	Município	
VICTOR AFONSO ZOLDAN 06733197928	VICTOR_ZOLDAN@HOTMAIL.COM	Campos Novos - SC	
Endereço	CEP	Regime de Apuração Tributária pelo SN	
CARLOS PIZANI, 888, NOSSA SENHORA DE LOURDES	89620-000	-	
Simples Nacional na Data de Competência			
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)			
TOMADOR DO SERVIÇO			
Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
AJEC-ASSOCIACAO JOACABA DE ESPORTE E CULTURA	06.066.796/0001-61	-	-
Nome / Nome Empresarial	E-mail	Município	
AJEC-ASSOCIACAO JOACABA DE ESPORTE E CULTURA	lgustavo.jba@gmail.com	Joaçaba - SC	
Endereço	CEP	Regime de Apuração Tributária pelo SN	
7 DE SETEMBRO, 77, SALA 201, CENTRO	89600-000	-	
INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e			
SERVIÇO PRESTADO			
Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local de Prestação	País de Prestação
99.01.01 - Serviços sem a incidência de ISSQN e ICMS	-	Joaçaba - SC	-
Descrição do Serviço			
PROFESSOR DAS CATEGORIAS DE BASE DO JOACABA FUTSAL REFERENTE MES SETEMBRO/2024			
TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL			
Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Não incidência	-	Nenhum	Nenhum
Tipo de imunidade	Suspensão de Exigibilidade do ISSQN	Número Processo Suspensão	Benefício Municipal
-	Não	-	-
Valor do Serviço	Desconto Incondicionado	Total Deduções/Reduções	Cálculo do BM
R\$ 4.000,00	-	-	-
BC ISSQN	Alíquota Aplicada	Retenção do ISSQN	ISSQN Apurado
-	-	Não Retido	-
TRIBUTAÇÃO FEDERAL			
IRRF	CP	CSLL	
-	-	-	
PIS	COFINS	Retenção do PIS/COFINS	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL
-	-	-	-
VALOR TOTAL DA NFS-E			
Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R\$ 4.000,00	R\$ -	R\$ -	-
IRRF, CP,CSLL - Retidos	PIS/COFINS Retidos		Valor Líquido de NFS-e
R\$ 0,00	-		R\$ 4.000,00
TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS			
	Federais	Estaduais	Municipais
	-	-	-
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			

Prestação de Contas - Completa

Itens da despesa 1		
Qtd: 1,00 Un. Medida: UNIDADE	Valor Total: R\$ 4.000,00	Valor Unit.: R\$ 4.000,00
Descrição: 1 Professor de Educação Física 20h semanais		
Pagamentos da despesa 1		
Vencimento: 12/09/2024	Valor: 4.000,00	Pagamento: 12/09/2024 N° Op. Bancária:

Comprovante de pagamento - Página 1 de 1.

SICOOB		
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL		
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR		
09/12/2024	Pix - Comprovante de pagamento	08:03:37
ID/Transação E788659952024091211068x4vnzFyubb		
Valor:		R\$ 4.000,00
Data/hora:		12/09/2024 08:40:38
Descrição:		Salario
Pagador		
Instituição:	CCLA VALE DO RIO DO PEIXE	
Nome:	AJEC-ASSOCIACAO JOACABA DE ESPORTE E CULTURA	
CPF/CNPJ:	**.*6.796/0001-**	
Destinatário		
Instituição:	COOP CRESOL CENTRO SERRA	
Nome:	VICTOR AFONSO ZOLDAN 06733197928	
CPF/CNPJ:	**.*3.429/0001-**	

Prestação de Contas - Completa

Outros arquivos anexados da despesa 1
09/12/2024 - CONTRATO - Página 1 de 3.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento entre as partes adiante nomeadas, a saber, de um lado a **AJEC - ASSOCIAÇÃO JOAÇABA DE ESPORTE E CULTURA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.066.796/0001-61, sediada na Rua Sete de Setembro, 77 – Sala 201, na cidade de Joaçaba/SC, neste ato representado pelo seu Presidente **Cassio Augusto Milesqui**, brasileiro, Casado, inscrito no CPF sob o nº 074.071.789-84, portador da Carteira de Identidade nº 5276519, domiciliado à Rua João Vaccari, Nº 189, bairro São Vicente, APTO 301, Herval D'Oeste/SC, doravante denominado **CONTRATANTE**, e Victor Zoldan, inscrito no CPF sob o nº **067.331.979-28** e **CNPJ: 46.553.429/0001-07**, estabelecido na Rua Carlos Pisani Nº 888, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Campos Novos - SC, denominado **CONTRATADO**, na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente: **CONTRATO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS**, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO, a prestação, pelo CONTRATANTE, dos serviços de Professor/treinador.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cláusula 2ª. São obrigações do CONTRATADO:

- Utilizar das técnicas disponíveis para a realização das atividades aliadas à direção técnica de equipe de futsal.
- Estar disponível para desenvolvimento das atividades.
- Planejar treinamentos, esquemas táticos para a equipe de futsal do CONTRATANTE.
- Trabalhar com treinamento de futsal nas categorias de base.
- Estabelecer e buscar as metas estipuladas pelo CONTRATANTE.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula 3ª. São obrigações do CONTRATANTE:

- Realizar o pagamento conforme disposto na cláusula quarta deste contrato.
- Fornecer toda informação e condição necessária para execução das obrigações do CONTRATADO.

Rua Sete de Setembro, 77 – Sala 201, Centro, Joaçaba/SC - Cep 89600-000
www.joacabafutsal.com.br

Prestação de Contas - Completa

Outros arquivos anexados da despesa 1
09/12/2024 - CONTRATO - Página 2 de 3.



DA REMUNERAÇÃO

Cláusula 4ª. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, uma remuneração equivalente a R\$ 4.000,00 (Quatro mil Reais) mensais, a qual deverá ser paga em moeda corrente por meio de depósito bancário ou PIX.

DA DURAÇÃO

Cláusula 5ª. O contrato terá duração de 01/02/2023 até 31/12/2024, podendo ser prorrogado em caso de comum acordo entre as partes.

DA RESCISÃO

Cláusula 6ª. Se o CONTRATADO violar qualquer cláusula contratual ou não observar quaisquer obrigações constantes do presente contrato.

Cláusula 7ª. Se o CONTRATADO transferir o contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem aprovação expressa da CONTRATANTE.

CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 8ª. O presente instrumento passa a valer a partir da assinatura pelas partes.

Cláusula 9ª. O presente contrato cancela e substitui todos os outros contratos, negócios, ajustes verbais ou escritos, eventualmente efetuados pelas partes anteriormente à presente data. As partes, neste momento, dão reciprocamente a mais ampla, geral, irrestrita e irrevogável quitação por todos os negócios eventualmente celebrados, anteriormente, nada tendo a reclamar seja a que título for.

Parágrafo Primeiro: Este contrato não poderá ser cedido ou transferido por qualquer das partes, nem apresentado como garantia de obrigações, sem a prévia anuência escrita das partes.

Parágrafo Segundo: O presente contrato não poderá ser objeto de subcontratação, cessão ou transferência, incorporação, fusão e cisão, ficando, ainda, vedada a associação da CONTRATADA com outrem para fins de execução deste ajuste.

Rua Sete de Setembro, 77 – Sala 201, Centro, Joaçaba/SC - Cep 89600-000
www.joacabafutsal.com.br

Prestação de Contas - Completa

Outros arquivos anexados da despesa 1

09/12/2024 - CONTRATO - Página 3 de 3.



DO FORO

Cláusula 10ª. Fica eleito o foro de JOAÇABA/SC, como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente contrato, que não forem resolvidas administrativamente, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem, assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Joaçaba, 20 de Janeiro de 2024.

Cassio Augusto Milesqui
Presidente AJEC

Victor Zoldan
Professor/treinador

Prestação de Contas - Completa

Despesa 2

Processo Contratação: Não se aplica
Tipo Aquisição: Sem tipo aquisição - Contrato: Sem contrato
Tipo Doc.: Nota Fiscal Eletrônica - 07 - 12/09/2024
Favorecido: 36.555.294/0001-65 - ANDREI DA CAZ
Endereço: OLINDO JOSÉ BILIBIO
Observação:

Comprovante da despesa 2 - Página 1 de 1.

Cassio Augusto Milesqui	Certifico que o Material/Serviço constante deste documento foi Fornecido/Prestado e aceito em 09/12/2024. Nome: Cassio Augusto Milesqui Cargo: presidente
-------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

NFS-e Nota Fiscal de Serviço eletrônica		DANFS-e v1.0 Documento Auxiliar da NFS-e		PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÇABA (49)3527-8880 prefeitura@joaçaba.sc.gov.br	
Chave de Acesso da NFS-e 42090032236552940001650000000000724090713261618					
Número da NFS-e 7	Competência da NFS-e 12/09/2024	Data e Hora de emissão da NFS-e 12/09/2024 07:55:22			
Número da DPS 10	Série da DPS 900	Data e Hora de emissão da DPS 12/09/2024 07:55:22			
EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço Nome / Nome Empresarial ANDREI DA CAZ 09710685937 Endereço OLINDO BILIBIO, SN, FLOR DA SERRA Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		CNPJ / CPF / NIF 36.555.294/0001-65	Inscrição Municipal -	Telefone (49) 8890-2367	
TOMADOR DO SERVIÇO Nome / Nome Empresarial AJEC-ASSOCIACAO JOACABA DE ESPORTE E CULTURA Endereço 7 DE SETEMBRO, 77, SALA 201, CENTRO		CNPJ / CPF / NIF 06.066.796/0001-61	Inscrição Municipal -	Telefone -	CEP 89600-000
INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e					
SERVIÇO PRESTADO					
Código de Tributação Nacional 08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...	Código de Tributação Municipal -	Local de Prestação Joaçaba - SC	País de Prestação -		
Descrição do Serviço Professor das Categorias de Base do Joaçaba Futsal: Referente ao mês de setembro					
TRIBUTIZAÇÃO MUNICIPAL					
Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Joaçaba - SC	Regime Especial de Tributação Nenhum		
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -		
Valor do Serviço R\$ 4.000,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -		
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -		
TRIBUTIZAÇÃO FEDERAL					
IRRF -	CP -	CSLL -			
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTIZAÇÃO FEDERAL -		
VALOR TOTAL DA NFS-E					
Valor do Serviço R\$ 4.000,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -		
IRRF, CP, CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -	Valor Líquido de NFS-e R\$ 4.000,00			
TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS					
Federais		Estaduais		Municipais	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES					

Prestação de Contas - Completa

Itens da despesa 2		
Qtd: 1,00 Un. Medida: UNIDADE	Valor Total: R\$ 4.000,00	Valor Unit.: R\$ 4.000,00
Descrição: 1 Professor de Educação Física 20h semanais		
Pagamentos da despesa 2		
Vencimento: 12/09/2024	Valor: 4.000,00	Pagamento: 12/09/2024 Nº Op. Bancária:

Comprovante de pagamento - Página 1 de 1.

SICOOB		
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL		
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR		
09/12/2024	Pix - Comprovante de pagamento	08:03:27
ID/Transação E78865995202409121105IKUsSOzw/EL		
Valor:		R\$ 4.000,00
Data/hora:		12/09/2024 08:40:37
Descrição:		Pagamento salario
Pagador		
Instituição:		CCLA VALE DO RIO DO PEIXE
Nome:		AJEC-ASSOCIACAO JOACABA DE ESPORTE E CULTURA
CPF/CNPJ:		**.*6.796/0001-**
Destinatário		
Instituição:		NU PAGAMENTOS S.A.
Nome:		Andrei da Caz
CPF/CNPJ:		***.106.859-**

Prestação de Contas - Completa

Outros arquivos anexados da despesa 2
09/12/2024 - CONTRATO - Página 1 de 3.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento entre as partes adiante nomeadas, a saber, de um lado a **AJEC - ASSOCIAÇÃO JOAÇABA DE ESPORTE E CULTURA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.066.796/0001-61, sediada na Rua Sete de Setembro, 77 – Sala 201, na cidade de Joaçaba/SC, neste ato representado pelo seu Presidente **Cassio Augusto Milesqui**, brasileiro, Casado, inscrito no CPF sob o nº 074.071.789-84, portador da Carteira de Identidade nº 5276519, domiciliado à Rua João Vaccari, Nº 189, bairro São Vicente, APTO 301, Herval D'Oeste/SC, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **Andrei da Caz**, brasileiro, Solteiro, inscrito no CNPJ sob o nº 36.555.294/0001-65 estabelecido na Rua Olindo Bilibio, Flor da Serra, Joaçaba-SC, denominado **CONTRATADO**, na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente: **CONTRATO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS**, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO, a prestação, pelo CONTRATANTE, dos serviços de Professor/treinador.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cláusula 2ª. São obrigações do CONTRATADO:

- Utilizar das técnicas disponíveis para a realização das atividades aliadas à direção técnica de equipe de futsal.
- Estar disponível para desenvolvimento das atividades.
- Planejar treinamentos, esquemas táticos para a equipe de futsal do CONTRATANTE.
- Trabalhar com treinamento de futsal nas categorias de base.
- Estabelecer e buscar as metas estipuladas pelo CONTRATANTE.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula 3ª. São obrigações do CONTRATANTE:

- Realizar o pagamento conforme disposto na cláusula quarta deste contrato.
- Fornecer toda informação e condição necessária para execução das obrigações do CONTRATADO.

Andrei

Rua Sete de Setembro, 77 – Sala 201, Centro, Joaçaba/SC - Cep 89600-000
www.joacabafutsal.com.br

Prestação de Contas - Completa

Outros arquivos anexados da despesa 2
09/12/2024 - CONTRATO - Página 2 de 3.



DA REMUNERAÇÃO

Cláusula 4ª. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, uma remuneração equivalente a R\$ 4.000,00 (Quatro mil Reais) mensais, a qual deverá ser paga em moeda corrente por meio de depósito bancário ou PIX.

DA DURAÇÃO

Cláusula 5ª. O contrato terá duração de 01/02/2023 até 31/12/2024, podendo ser prorrogado em caso de comum acordo entre as partes.

DA RESCISÃO

Cláusula 6ª. Se o CONTRATADO violar qualquer cláusula contratual ou não observar quaisquer obrigações constantes do presente contrato.

Cláusula 7ª. Se o CONTRATADO transferir o contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem aprovação expressa da CONTRATANTE.

CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 8ª. O presente instrumento passa a valer a partir da assinatura pelas partes.

Cláusula 9ª. O presente contrato cancela e substitui todos os outros contratos, negócios, ajustes verbais ou escritos, eventualmente efetuados pelas partes anteriormente à presente data. As partes, neste momento, dão reciprocamente a mais ampla, geral, irrestrita e irrevogável quitação por todos os negócios eventualmente celebrados, anteriormente, nada tendo a reclamar seja a que título for.

Parágrafo Primeiro: Este contrato não poderá ser cedido ou transferido por qualquer das partes, nem apresentado como garantia de obrigações, sem a prévia anuência escrita das partes.

Parágrafo Segundo: O presente contrato não poderá ser objeto de subcontratação, cessão ou transferência, incorporação, fusão e cisão, ficando, ainda, vedada a associação da CONTRATADA com outrem para fins de execução deste ajuste.

Andrei

Rua Sete de Setembro, 77 – Sala 201, Centro, Joaçaba/SC - Cep 89600-000
www.joacabafutsal.com.br

Prestação de Contas - Completa

Outros arquivos anexados da despesa 2
09/12/2024 - CONTRATO - Página 3 de 3.



DO FORO

Cláusula 10ª. Fica eleito o foro de JOAÇABA/SC, como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente contrato, que não forem resolvidas administrativamente, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem, assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Joaçaba, 20 de Janeiro de 2024.

Cassio Augusto Milesqui
Presidente AJEC

Andrei da Caz
Professor/treinador

Prestação de Contas - Completa

Despesa 3

Processo Contratação: Não se aplica
Tipo Aquisição: Sem tipo aquisição - Contrato: Sem contrato
Tipo Doc.: Nota Fiscal Eletrônica - 12 - 18/09/2024
Favorecido: 52.951.149/0001-50 - CARINE FSA MOREIRA LTDA
Endereço:
Observação:

Comprovante da despesa 3 - Página 1 de 1.

Cassio Augusto Miles	Certifico que o Material/Serviço constante deste documento foi Fornecido/Prestado e aceito em 09/12/2024. Nome: Cassio Augusto Milesqui Cargo: presidente
----------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Esta nota fiscal não foi assinada digitalmente. Página 1/1

	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA MUNICÍPIO DE JOACABA NOTA FISCAL ELETRÔNICA	Número do RPS	Número da nota								
			12								
		Data da emissão da nota	18/09/2024 10:07:42								
		Data do fato gerador	18/09/2024 10:07:42								
PRESTADOR DE SERVIÇOS		Código de verificação	MPQBZXMQX								
Nome fantasia: CONSTANCY PSICOLOGIA E ALTA PERFORMANCE Nome/Razão social: CARINE FSA MOREIRA LTDA CPF/CNPJ: 52.951.149/0001-50 Inscrição municipal: 94906 Inscrição estadual: Telefone: Endereço: R. DUQUE DE CAXIAS Número: 537 Bairro: Centro CEP: 89600-000 Celular: (49) 8842-4182 Complemento: Município: Joaçaba UF: SC Site: E-mail: CARINE_FATIMA@HOTMAIL.COM											
TOMADOR DE SERVIÇOS											
Nome fantasia: Nome/Razão social: AJEC- ASSOCIAÇÃO JOACABA DE ESPORTE E CULTURA CPF/CNPJ: 06.066.796/0001-61 Inscrição municipal: 87511 Inscrição estadual: Endereço: SETE DE SETEMBRO Número: 77 Bairro: CENTRO CEP: 89600-000 Complemento: SALA 201 Município: Joaçaba UF: SC E-mail: joacabatfutsal@gmail.com Telefone: (49) 99924-2717 Celular:											
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS											
	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço Base de cálculo (%) ISS								
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PSICOLOGIA REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO/2024.	1.777,0000	1,0000	1.777,0000 1.777,00x0,00= 0,00								
Forma de Pagamento											
Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1	À vista		1.777,00								
RETENÇÕES FEDERAIS											
PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções						
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00						
Valor bruto = R\$ 1.777,00				Valor líquido = R\$ 1.777,00							
Códigos dos serviços: 04.16 - Psicologia.											
Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)							
0,00	0,00	0,00	1.777,00	0,00							
OUTRAS INFORMAÇÕES											
Natureza da operação: Tributação no município Situação tributária do ISSQN: Normal Local da prestação do serviço: Joaçaba										 Verificar autenticidade	
NFS-e Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 0% Situação desta NFS-e: Normal Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional. PIX PARA PAGAMENTO 49-888424182											
DADOS PIX: CONSTANCY PSICOLOGIA CRESOL AG.581 CONTARJ.320412											
Valor aproximado do tributo federal - R\$ 239,01 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 36,96 (2,08%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT											

Prestação de Contas - Completa

Itens da despesa 3		
Qtd: 1,00 Un. Medida: UNIDADE	Valor Total: R\$ 1.777,00	Valor Unit.: R\$ 1.777,00
Descrição: 1 Psicóloga 11h semanais		
Pagamentos da despesa 3		
Vencimento: 12/09/2024	Valor: 1.777,00	Pagamento: 12/09/2024 Nº Op. Bancária:

Comprovante de pagamento - Página 1 de 1.

SICOOB SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR		
09/12/2024	Pix - Comprovante de pagamento	08:03:50
ID/Transação E7886599520240912111290RDA05A8xD		
Valor:		R\$ 1.777,00
Data/hora:		12/09/2024 08:40:38
Descrição:		Salario
Pagador		
Instituição:		CCLA VALE DO RIO DO PEIXE
Nome:		AJEC-ASSOCIACAO JOACABA DE ESPORTE E CULTURA
CPF/CNPJ:		**.*6.796/0001-**
Destinatário		
Instituição:		COOP CRESOL ATIVA
Nome:		CONSTANCY PSICOLOGIA
CPF/CNPJ:		**.*1.149/0001-**

Prestação de Contas - Completa

Outros arquivos anexados da despesa 3
09/12/2024 - CONTRATO - Página 1 de 3.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento entre as partes adiante nomeadas, a saber, de um lado a **AJEC - ASSOCIAÇÃO JOAÇABA DE ESPORTE E CULTURA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.066.796/0001-61, sediada na Rua Sete de Setembro, 77 – Sala 201, na cidade de Joaçaba/SC, neste ato representado pelo seu Presidente **Cassio Augusto Milesqui**, brasileiro, Casado, inscrito no CPF sob o nº 074.071.789-84, portador da Carteira de Identidade nº 5276519, domiciliado à Rua João Vaccari, Nº 189, bairro São Vicente, APTO 301, Herval D'Oeste/SC, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **Carine FSA Moreira**, brasileira, Casada, inscrito no CNPJ sob o nº 52.951.149/0001-50 estabelecida na Rua Duque de Caxias, nº 537, Joaçaba-SC, denominada **CONTRATADA**, na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente: **CONTRATO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS**, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO, a prestação, pelo CONTRATANTE, dos serviços de Psicóloga.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 2ª. São obrigações da CONTRATADA:

- Utilizar das técnicas disponíveis da Psicologia para a realização de atividades aliadas à uma direção técnica com as crianças e suas famílias atendidas no projeto de futsal.
- Estar disponível para desenvolvimento das atividades.
- Trabalhar como Psicóloga nas categorias de base do CONTRATANTE.
- Estabelecer e buscar as metas estipuladas pelo CONTRATANTE.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula 3ª. São obrigações do CONTRATANTE:

- Realizar o pagamento conforme disposto na cláusula quarta deste contrato.
- Fornecer toda informação e condição necessária para execução das obrigações da CONTRATADA.

DA REMUNERAÇÃO

Cláusula 4ª. O CONTRATANTE pagará mensalmente até o dia 15 (quinze), a CONTRATADA, uma remuneração equivalente a R\$ 1.777,00 (Um mil e Setecentos e Setenta e Sete Reais), a qual deverá ser paga em moeda corrente por meio de depósito bancário ou PIX.

Rua Sete de Setembro, 77 – Sala 201, Centro, Joaçaba/SC - Cep 89600-000
www.joacabafutsal.com.br

Prestação de Contas - Completa

Outros arquivos anexados da despesa 3
09/12/2024 - CONTRATO - Página 2 de 3.



DA DURAÇÃO

Cláusula 5ª. O contrato terá duração de 01/02/2024 até 31/12/2024, podendo ser prorrogado em caso de comum acordo entre as partes.

DA RESCISÃO

Cláusula 6ª. Se a CONTRATADA violar qualquer cláusula contratual ou não observar quaisquer obrigações constantes do presente contrato.

Cláusula 7ª. Se o CONTRATADO transferir o contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem aprovação expressa da CONTRATANTE.

CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 8ª. O presente instrumento passa a valer a partir da assinatura pelas partes.

Cláusula 9ª. O presente contrato cancela e substitui todos os outros contratos, negócios, ajustes verbais ou escritos, eventualmente efetuados pelas partes anteriormente à presente data. As partes, neste momento, dão reciprocamente a mais ampla, geral, irrestrita e irrevogável quitação por todos os negócios eventualmente celebrados, anteriormente, nada tendo a reclamar seja a que título for.

Parágrafo Primeiro: Este contrato não poderá ser cedido ou transferido por qualquer das partes, nem apresentado como garantia de obrigações, sem a prévia anuência escrita das partes.

Parágrafo Segundo: O presente contrato não poderá ser objeto de subcontratação, cessão ou transferência, incorporação, fusão e cisão, ficando, ainda, vedada a associação da CONTRATADA com outrem para fins de execução deste ajuste.

Rua Sete de Setembro, 77 – Sala 201, Centro, Joaçaba/SC - Cep 89600-000
www.joacabafutsal.com.br

Prestação de Contas - Completa

Outros arquivos anexados da despesa 3
09/12/2024 - CONTRATO - Página 3 de 3.



DO FORO

Cláusula 10ª. Fica eleito o foro de JOAÇABA/SC, como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente contrato, que não forem resolvidas administrativamente, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem, assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Joaçaba, 10 de Janeiro de 2024.


Cassio Augusto Milesqui
Presidente AJEC


Carine FSA Moreira
Psicóloga

Prestação de Contas - Completa

Outros arquivos anexados da despesa 3

09/12/2024 - orçamento 02 - Página 1 de 1.

ORÇAMENTO ACOMPANHAMENTO PSICOLÓGICO

A proposta abaixo refere-se a acompanhamento psicológico ao projeto social do Joaçaba Futsal pela profissional psicóloga **SCHEILA BEATRIZ SEHNEM** sob número de registro profissional CRP 12/03076.

Do trabalho a ser executado, o objetivo é proporcionar um ambiente de prática esportiva saudável do qual as crianças e adolescentes desenvolvam habilidades sociais de caráter positivo; maximizar comportamentos de convivência e competências assertivas, auxiliando em demandas familiares e educacionais que venham a interferir no dia a dia do assistido.

A carga horária proposta é de 44h mensais no valor de 2.500,00.

Joaçaba (SC), Janeiro 2024.


Scheila Beatriz Sehnem
CRP 12/03076

Prestação de Contas - Completa

Outros arquivos anexados da despesa 3

09/12/2024 - orçamento 01 - Página 1 de 1.



ORÇAMENTO ACOMPANHAMENTO PSICOLÓGICO

A proposta abaixo refere-se a acompanhamento psicológico ao projeto social do Joaçaba Futsal pela **CARINE FSA MOREIRA LTDA**, profissional psicóloga Carine Fatima da Silva Alves Moreira sob número de registro profissional CRP 12/24343.

Do trabalho a ser executado, o objetivo é proporcionar um ambiente de prática esportiva saudável do qual as crianças e adolescentes desenvolvam habilidades sociais de caráter positivo; maximizar comportamentos de convivência e competências assertivas, auxiliando em demandas familiares e educacionais que venham a interferir no dia a dia do assistido.

A carga horária proposta é de 44h mensais no valor de 1.777,00.

Joaçaba (SC), Janeiro 2024.



Carine FSA Moreira
CRP 12/24343

Prestação de Contas - Completa

Despesa 4

Processo Contratação: Não se aplica
Tipo Aquisição: Sem tipo aquisição - Contrato: Sem contrato
Tipo Doc.: Nota Fiscal Eletrônica - 34 - 08/10/2024
Favorecido: 46.553.429/0001-07 - VICTOR AFONSO ZOLDAN
Endereço:
Observação:

Comprovante da despesa 4 - Página 1 de 1.

Cassio Augusto Milesqui	Certifico que o Material/Serviço constante deste documento foi Fornecido/Prestado e aceito em 09/12/2024. Nome: Cassio Augusto Milesqui Cargo: presidente
-------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

NFS-e		DANFSe v1.0	
Nota Fiscal de Serviço eletrônica		Documento Auxiliar da NFS-e	
Chave de Acesso da NFS-e 420390022465534290001070000000003424106755774041			
Número da NFS-e 34	Competência da NFS-e 08/10/2024	Data e Hora de emissão da NFS-e 08/10/2024 09:39:04	 <small>A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e.</small>
Número da DPS 36	Série da DPS 900	Data e Hora de emissão da DPS 08/10/2024 09:39:04	
EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço Nome / Nome Empresarial VICTOR AFONSO ZOLDAN 06733197928 Endereço CARLOS PIZANI, 888, NOSSA SENHORA DE LOURDES Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)			
CNPJ / CPF / NIF 46.553.429/0001-07		Inscrição Municipal -	Telefone (49) 8809-9902
Nome / Nome Empresarial VICTOR AFONSO ZOLDAN 06733197928		E-mail VICTOR_ZOLDAN@HOTMAIL.COM	CEP 89620-000
Endereço CARLOS PIZANI, 888, NOSSA SENHORA DE LOURDES		Município Campos Novos - SC	Regime de Apuração Tributária pelo SN -
TOMADOR DO SERVIÇO Nome / Nome Empresarial AJEC-ASSOCIAÇÃO JOACABA DE ESPORTE E CULTURA		Inscrição Municipal -	Telefone -
CNPJ / CPF / NIF 06.066.796/0001-61		E-mail l.gustavo.jba@gmail.com	CEP 89600-000
Endereço 7 DE SETEMBRO, 77, SALA 201, CENTRO		Município Joaçaba - SC	Regime de Apuração Tributária pelo SN -
INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e			
SERVIÇO PRESTADO			
Código de Tributação Nacional 99.01.01 - Serviços sem a incidência de ISSQN e ICMS	Código de Tributação Municipal -	Local de Prestação Joaçaba - SC	País de Prestação -
Descrição do Serviço PROFESSOR DAS CATEGORIAS DE BASE DO JOACABA FUTSAL REFERENTE MES DE OUTUBRO 2024			
TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL			
Tributação do ISSQN Não incidência	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Nenhum	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão de Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 4.000,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -
TRIBUTAÇÃO FEDERAL			
IRRF -	CP -	CSLL -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	
VALOR TOTAL DA NFS-E			
Valor do Serviço R\$ 4.000,00	Desconto Condicionado R\$ -	Desconto Incondicionado R\$ -	ISSQN Retido -
IRRF, CP, CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido de NFS-e R\$ 4.000,00
TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS			
Federais -		Estaduais -	Municipais -
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES -			

Prestação de Contas - Completa

Itens da despesa 4		
Qtd: 1,00 Un. Medida: UNIDADE	Valor Total: R\$ 4.000,00	Valor Unit.: R\$ 4.000,00
Descrição: 1 Professor de Educação Física 20h semanais		
Pagamentos da despesa 4		
Vencimento: 11/10/2024	Valor: 4.000,00	Pagamento: 11/10/2024 N° Op. Bancária:

Comprovante de pagamento - Página 1 de 1.

SICOOB SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR		
09/12/2024	Pix - Comprovante de pagamento	08:02:57
ID/Transação E78865995202410111319HWjib2Zucy9		
Valor:		R\$ 4.000,00
Data/hora:		11/10/2024 11:17:52
Descrição:		Salario
Pagador		
Instituição:		CCLA VALE DO RIO DO PEIXE
Nome:		AJEC-ASSOCIACAO JOACABA DE ESPORTE E CULTURA
CPF/CNPJ:		**.*6,796/0001-**
Destinatário		
Instituição:		COOP CRESOL CENTRO SERRA
Nome:		VICTOR AFONSO ZOLDAN 06733197928
CPF/CNPJ:		**.*3,429/0001-**

Prestação de Contas - Completa

Outros arquivos anexados da despesa 4
09/12/2024 - CONTRATO - Página 1 de 3.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento entre as partes adiante nomeadas, a saber, de um lado a **AJEC - ASSOCIAÇÃO JOAÇABA DE ESPORTE E CULTURA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.066.796/0001-61, sediada na Rua Sete de Setembro, 77 – Sala 201, na cidade de Joaçaba/SC, neste ato representado pelo seu Presidente **Cassio Augusto Milesqui**, brasileiro, Casado, inscrito no CPF sob o nº 074.071.789-84, portador da Carteira de Identidade nº 5276519, domiciliado à Rua João Vaccari, Nº 189, bairro São Vicente, APTO 301, Herval D'Oeste/SC, doravante denominado **CONTRATANTE**, e Victor Zoldan, inscrito no CPF sob o nº **067.331.979-28** e **CNPJ: 46.553.429/0001-07**, estabelecido na Rua Carlos Pisani Nº 888, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Campos Novos - SC, denominado **CONTRATADO**, na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente: **CONTRATO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS**, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO, a prestação, pelo CONTRATANTE, dos serviços de Professor/treinador.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cláusula 2ª. São obrigações do CONTRATADO:

- Utilizar das técnicas disponíveis para a realização das atividades aliadas à direção técnica de equipe de futsal.
- Estar disponível para desenvolvimento das atividades.
- Planejar treinamentos, esquemas táticos para a equipe de futsal do CONTRATANTE.
- Trabalhar com treinamento de futsal nas categorias de base.
- Estabelecer e buscar as metas estipuladas pelo CONTRATANTE.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula 3ª. São obrigações do CONTRATANTE:

- Realizar o pagamento conforme disposto na cláusula quarta deste contrato.
- Fornecer toda informação e condição necessária para execução das obrigações do CONTRATADO.

Rua Sete de Setembro, 77 – Sala 201, Centro, Joaçaba/SC - Cep 89600-000
www.joacabafutsal.com.br

Prestação de Contas - Completa

Outros arquivos anexados da despesa 4
09/12/2024 - CONTRATO - Página 2 de 3.



DA REMUNERAÇÃO

Cláusula 4ª. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, uma remuneração equivalente a R\$ 4.000,00 (Quatro mil Reais) mensais, a qual deverá ser paga em moeda corrente por meio de depósito bancário ou PIX.

DA DURAÇÃO

Cláusula 5ª. O contrato terá duração de 01/02/2023 até 31/12/2024, podendo ser prorrogado em caso de comum acordo entre as partes.

DA RESCISÃO

Cláusula 6ª. Se o CONTRATADO violar qualquer cláusula contratual ou não observar quaisquer obrigações constantes do presente contrato.

Cláusula 7ª. Se o CONTRATADO transferir o contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem aprovação expressa da CONTRATANTE.

CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 8ª. O presente instrumento passa a valer a partir da assinatura pelas partes.

Cláusula 9ª. O presente contrato cancela e substitui todos os outros contratos, negócios, ajustes verbais ou escritos, eventualmente efetuados pelas partes anteriormente à presente data. As partes, neste momento, dão reciprocamente a mais ampla, geral, irrestrita e irrevogável quitação por todos os negócios eventualmente celebrados, anteriormente, nada tendo a reclamar seja a que título for.

Parágrafo Primeiro: Este contrato não poderá ser cedido ou transferido por qualquer das partes, nem apresentado como garantia de obrigações, sem a prévia anuência escrita das partes.

Parágrafo Segundo: O presente contrato não poderá ser objeto de subcontratação, cessão ou transferência, incorporação, fusão e cisão, ficando, ainda, vedada a associação da CONTRATADA com outrem para fins de execução deste ajuste.

Rua Sete de Setembro, 77 – Sala 201, Centro, Joaçaba/SC - Cep 89600-000
www.joacabafutsal.com.br

Prestação de Contas - Completa

Outros arquivos anexados da despesa 4
09/12/2024 - CONTRATO - Página 3 de 3.



DO FORO

Cláusula 10ª. Fica eleito o foro de JOAÇABA/SC, como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente contrato, que não forem resolvidas administrativamente, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem, assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Joaçaba, 20 de Janeiro de 2024.

Cassio Augusto Milesqui
Presidente AJEC

Victor Zoldan
Professor/treinador

Prestação de Contas - Completa

Despesa 5

Processo Contratação: Não se aplica
Tipo Aquisição: Sem tipo aquisição - Contrato: Sem contrato
Tipo Doc.: Nota Fiscal Eletrônica - 8 - 11/10/2024
Favorecido: 36.555.294/0001-65 - ANDREI DA CAZ
Endereço: OLINDO JOSÉ BILIBIO
Observação:

Comprovante da despesa 5 - Página 1 de 1.

Cassio Augusto Milesqui
Certifico que o Material/Serviço constante deste documento foi
Fornecido/Prestado e aceito em 09/12/2024.
Nome: Cassio Augusto Milesqui
Cargo: presidente

NFS-e Nota Fiscal de Serviço eletrônica		DANFS-e v1.0 Documento Auxiliar da NFS-e		PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÇABA (49)327-8880 prefeitura@joaçaba.sc.gov.br	
Chave de Acesso da NFS-e 42090032236552940001650000000000824100898175084					
Número da NFS-e 8	Competência da NFS-e 11/10/2024	Data e Hora de emissão da NFS-e 11/10/2024 12:46:15			
Número da DPS 11	Série da DPS 900	Data e Hora de emissão da DPS 11/10/2024 12:46:15			
EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço Nome / Nome Empresarial ANDREI DA CAZ 09710685937 Endereço OLINDO BILIBIO, SN, FLOR DA SERRA Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		CNPJ / CPF / NIF 36.555.294/0001-65	Inscrição Municipal -	Telefone (49) 8890-2367	
TOMADOR DO SERVIÇO Nome / Nome Empresarial AJEC-ASSOCIACAO JOACABA DE ESPORTE E CULTURA Endereço 7 DE SETEMBRO, 77, SALA 201, CENTRO		CNPJ / CPF / NIF 06.066.796/0001-61	Inscrição Municipal -	Telefone -	CEP 89600-000
INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e					
SERVIÇO PRESTADO					
Código de Tributação Nacional 08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...	Código de Tributação Municipal -	Local de Prestação Joaçaba - SC	País de Prestação -		
Descrição do Serviço Professor das Categorias de Base Do Joaçaba Futsal - Referente ao mês de Outubro					
TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL					
Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Joaçaba - SC	Regime Especial de Tributação Nenhum		
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -		
Valor do Serviço R\$ 4.000,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -		
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -		
TRIBUTAÇÃO FEDERAL					
IRRF -	CP -	CSLL -			
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -		
VALOR TOTAL DA NFS-E					
Valor do Serviço R\$ 4.000,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -		
IRRF, CP, CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -	Valor Líquido de NFS-e R\$ 4.000,00			
TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS					
Federais		Estaduais		Municipais	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES					

Prestação de Contas - Completa

Itens da despesa 5		
Qtd: 1,00 Un. Medida: UNIDADE	Valor Total: R\$ 4.000,00	Valor Unit.: R\$ 4.000,00
Descrição: 1 Professor de Educação Física 20h semanais		
Pagamentos da despesa 5		
Vencimento: 11/10/2024	Valor: 4.000,00	Pagamento: 11/10/2024 N° Op. Bancária:

Comprovante de pagamento - Página 1 de 1.

SICOOB SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR		
09/12/2024	Pix - Comprovante de pagamento	08:02:44
ID/Transação E78865995202410111317pmNRZGtvM82		
Valor:		R\$ 4.000,00
Data/hora:		11/10/2024 11:17:51
Descrição:		Salario
Pagador		
Instituição:		CCLA VALE DO RIO DO PEIXE
Nome:		AJEC-ASSOCIACAO JOACABA DE ESPORTE E CULTURA
CPF/CNPJ:		**,**6.796/0001-**
Destinatário		
Instituição:		NU PAGAMENTOS S.A.
Nome:		Andrei da Caz
CPF/CNPJ:		***.106.859-**

Prestação de Contas - Completa

Outros arquivos anexados da despesa 5
09/12/2024 - CONTRATO - Página 1 de 3.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento entre as partes adiante nomeadas, a saber, de um lado a **AJEC - ASSOCIAÇÃO JOAÇABA DE ESPORTE E CULTURA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.066.796/0001-61, sediada na Rua Sete de Setembro, 77 – Sala 201, na cidade de Joaçaba/SC, neste ato representado pelo seu Presidente **Cassio Augusto Milesqui**, brasileiro, Casado, inscrito no CPF sob o nº 074.071.789-84, portador da Carteira de Identidade nº 5276519, domiciliado à Rua João Vaccari, Nº 189, bairro São Vicente, APTO 301, Herval D'Oeste/SC, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **Andrei da Caz**, brasileiro, Solteiro, inscrito no CNPJ sob o nº 36.555.294/0001-65 estabelecido na Rua Olindo Bilibio, Flor da Serra, Joaçaba-SC, denominado **CONTRATADO**, na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente: **CONTRATO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS**, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO, a prestação, pelo CONTRATANTE, dos serviços de Professor/treinador.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cláusula 2ª. São obrigações do CONTRATADO:

- Utilizar das técnicas disponíveis para a realização das atividades aliadas à direção técnica de equipe de futsal.
- Estar disponível para desenvolvimento das atividades.
- Planejar treinamentos, esquemas táticos para a equipe de futsal do CONTRATANTE.
- Trabalhar com treinamento de futsal nas categorias de base.
- Estabelecer e buscar as metas estipuladas pelo CONTRATANTE.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula 3ª. São obrigações do CONTRATANTE:

- Realizar o pagamento conforme disposto na cláusula quarta deste contrato.
- Fornecer toda informação e condição necessária para execução das obrigações do CONTRATADO.

Andrei

Rua Sete de Setembro, 77 – Sala 201, Centro, Joaçaba/SC - Cep 89600-000
www.joacabafutsal.com.br

Prestação de Contas - Completa

Outros arquivos anexados da despesa 5
09/12/2024 - CONTRATO - Página 2 de 3.



DA REMUNERAÇÃO

Cláusula 4ª. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, uma remuneração equivalente a R\$ 4.000,00 (Quatro mil Reais) mensais, a qual deverá ser paga em moeda corrente por meio de depósito bancário ou PIX.

DA DURAÇÃO

Cláusula 5ª. O contrato terá duração de 01/02/2023 até 31/12/2024, podendo ser prorrogado em caso de comum acordo entre as partes.

DA RESCISÃO

Cláusula 6ª. Se o CONTRATADO violar qualquer cláusula contratual ou não observar quaisquer obrigações constantes do presente contrato.

Cláusula 7ª. Se o CONTRATADO transferir o contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem aprovação expressa da CONTRATANTE.

CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 8ª. O presente instrumento passa a valer a partir da assinatura pelas partes.

Cláusula 9ª. O presente contrato cancela e substitui todos os outros contratos, negócios, ajustes verbais ou escritos, eventualmente efetuados pelas partes anteriormente à presente data. As partes, neste momento, dão reciprocamente a mais ampla, geral, irrestrita e irrevogável quitação por todos os negócios eventualmente celebrados, anteriormente, nada tendo a reclamar seja a que título for.

Parágrafo Primeiro: Este contrato não poderá ser cedido ou transferido por qualquer das partes, nem apresentado como garantia de obrigações, sem a prévia anuência escrita das partes.

Parágrafo Segundo: O presente contrato não poderá ser objeto de subcontratação, cessão ou transferência, incorporação, fusão e cisão, ficando, ainda, vedada a associação da CONTRATADA com outrem para fins de execução deste ajuste.

Andrei

Rua Sete de Setembro, 77 – Sala 201, Centro, Joaçaba/SC - Cep 89600-000
www.joacabafutsal.com.br

Prestação de Contas - Completa

Outros arquivos anexados da despesa 5
09/12/2024 - CONTRATO - Página 3 de 3.



DO FORO

Cláusula 10ª. Fica eleito o foro de JOAÇABA/SC, como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente contrato, que não forem resolvidas administrativamente, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem, assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Joaçaba, 20 de Janeiro de 2024.

Cassio Augusto Milesqui
Presidente AJEC

Andrei da Caz
Professor/treinador

Prestação de Contas - Completa

Despesa 6

Processo Contratação: Não se aplica
Tipo Aquisição: Sem tipo aquisição - Contrato: Sem contrato
Tipo Doc.: Nota Fiscal Eletrônica - 37 - 07/11/2024
Favorecido: 46.553.429/0001-07 - VICTOR AFONSO ZOLDAN
Endereço:
Observação:

Comprovante da despesa 6 - Página 1 de 1.

Cassio Augusto Milesqui	Certifico que o Material/Serviço constante deste documento foi Fornecido/Prestado e aceito em 09/12/2024. Nome: Cassio Augusto Milesqui Cargo: presidente
-------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

NFS-e		DANFSe v1.0	
Nota Fiscal de Serviço eletrônica		Documento Auxiliar da NFS-e	
Chave de Acesso da NFS-e 420390022465534290001070000000003724110032428062			
Número da NFS-e 37	Competência da NFS-e 07/11/2024	Data e Hora de emissão da NFS-e 07/11/2024 08:32:13	 A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e.
Número da DPS 39	Série da DPS 900	Data e Hora de emissão da DPS 07/11/2024 08:32:13	
EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço Nome / Nome Empresarial VICTOR AFONSO ZOLDAN 06733197928 Endereço CARLOS PIZANI, 888, NOSSA SENHORA DE LOURDES Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Inscrição Municipal - E-mail VICTOR_ZOLDAN@HOTMAIL.COM Município Campos Novos - SC CEP 89620-000 Regime de Apuração Tributária pelo SN -	
TOMADOR DO SERVIÇO Nome / Nome Empresarial AJEC-ASSOCIAÇÃO JOACABA DE ESPORTE E CULTURA Endereço 7 DE SETEMBRO, 77, SALA 201, CENTRO		CNPJ / CPF / NIF 46.553.429/0001-07 CNPJ / CPF / NIF 06.066.796/0001-61 Inscrição Municipal - E-mail lgustavo.jba@gmail.com Município Joaçaba - SC CEP 89600-000	Telefone (49) 8809-9902
INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e			
SERVIÇO PRESTADO			
Código de Tributação Nacional 99.01.01 - Serviços sem a incidência de ISSQN e ICMS	Código de Tributação Municipal -	Local de Prestação Joaçaba - SC	País de Prestação -
Descrição do Serviço PROFESSOR DAS CATEGORIAS DE BASE DO JOACABA FUTSAL REFERENTE MES DE NOVEMBRO/2024			
TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL			
Tributação do ISSQN Não incidência	País Resultado de Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Nenhum	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão de Edgibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 4.000,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -
TRIBUTAÇÃO FEDERAL			
IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -
VALOR TOTAL DA NFS-E			
Valor do Serviço R\$ 4.000,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP, CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido de NFS-e R\$ 4.000,00
TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS			
Federais	Estaduais	Municipais	
-	-	-	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
-			

Prestação de Contas - Completa

Itens da despesa 6		
Qtd: 1,00 Un. Medida: UNIDADE	Valor Total: R\$ 4.000,00	Valor Unit.: R\$ 4.000,00
Descrição: 1 Professor de Educação Física 20h semanais		
Pagamentos da despesa 6		
Vencimento: 14/11/2024	Valor: 4.000,00	Pagamento: 14/11/2024 N° Op. Bancária:

Comprovante de pagamento - Página 1 de 1.

SICOOB		
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL		
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR		
09/12/2024	Pix - Comprovante de pagamento	08:02:26
ID/Transação E78865995202411140116Gmd5uobK7Ou		
Valor:		R\$ 4.000,00
Data/hora:		14/11/2024 07:49:00
Descrição:		Salário
Pagador		
Instituição:		CCLA VALE DO RIO DO PEIXE
Nome:		AJEC-ASSOCIACAO JOACABA DE ESPORTE E CULTURA
CPF/CNPJ:		**,**6.796/0001-**
Destinatário		
Instituição:		COOP CRESOL CENTRO SERRA
Nome:		VICTOR AFONSO ZOLDAN 06733197928
CPF/CNPJ:		**,**3.429/0001-**

Prestação de Contas - Completa

Outros arquivos anexados da despesa 6
09/12/2024 - CONTRATO - Página 1 de 3.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento entre as partes adiante nomeadas, a saber, de um lado a **AJEC - ASSOCIAÇÃO JOAÇABA DE ESPORTE E CULTURA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.066.796/0001-61, sediada na Rua Sete de Setembro, 77 – Sala 201, na cidade de Joaçaba/SC, neste ato representado pelo seu Presidente **Cassio Augusto Milesqui**, brasileiro, Casado, inscrito no CPF sob o nº 074.071.789-84, portador da Carteira de Identidade nº 5276519, domiciliado à Rua João Vaccari, Nº 189, bairro São Vicente, APTO 301, Herval D'Oeste/SC, doravante denominado **CONTRATANTE**, e Victor Zoldan, inscrito no CPF sob o nº **067.331.979-28** e **CNPJ: 46.553.429/0001-07**, estabelecido na Rua Carlos Pisani Nº 888, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Campos Novos - SC, denominado **CONTRATADO**, na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente: **CONTRATO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS**, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO, a prestação, pelo CONTRATANTE, dos serviços de Professor/treinador.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cláusula 2ª. São obrigações do CONTRATADO:

- Utilizar das técnicas disponíveis para a realização das atividades aliadas à direção técnica de equipe de futsal.
- Estar disponível para desenvolvimento das atividades.
- Planejar treinamentos, esquemas táticos para a equipe de futsal do CONTRATANTE.
- Trabalhar com treinamento de futsal nas categorias de base.
- Estabelecer e buscar as metas estipuladas pelo CONTRATANTE.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula 3ª. São obrigações do CONTRATANTE:

- Realizar o pagamento conforme disposto na cláusula quarta deste contrato.
- Fornecer toda informação e condição necessária para execução das obrigações do CONTRATADO.

Rua Sete de Setembro, 77 – Sala 201, Centro, Joaçaba/SC - Cep 89600-000
www.joacabafutsal.com.br

Prestação de Contas - Completa

Outros arquivos anexados da despesa 6
09/12/2024 - CONTRATO - Página 2 de 3.



DA REMUNERAÇÃO

Cláusula 4ª. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, uma remuneração equivalente a R\$ 4.000,00 (Quatro mil Reais) mensais, a qual deverá ser paga em moeda corrente por meio de depósito bancário ou PIX.

DA DURAÇÃO

Cláusula 5ª. O contrato terá duração de 01/02/2023 até 31/12/2024, podendo ser prorrogado em caso de comum acordo entre as partes.

DA RESCISÃO

Cláusula 6ª. Se o CONTRATADO violar qualquer cláusula contratual ou não observar quaisquer obrigações constantes do presente contrato.

Cláusula 7ª. Se o CONTRATADO transferir o contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem aprovação expressa da CONTRATANTE.

CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 8ª. O presente instrumento passa a valer a partir da assinatura pelas partes.

Cláusula 9ª. O presente contrato cancela e substitui todos os outros contratos, negócios, ajustes verbais ou escritos, eventualmente efetuados pelas partes anteriormente à presente data. As partes, neste momento, dão reciprocamente a mais ampla, geral, irrestrita e irrevogável quitação por todos os negócios eventualmente celebrados, anteriormente, nada tendo a reclamar seja a que título for.

Parágrafo Primeiro: Este contrato não poderá ser cedido ou transferido por qualquer das partes, nem apresentado como garantia de obrigações, sem a prévia anuência escrita das partes.

Parágrafo Segundo: O presente contrato não poderá ser objeto de subcontratação, cessão ou transferência, incorporação, fusão e cisão, ficando, ainda, vedada a associação da CONTRATADA com outrem para fins de execução deste ajuste.

Rua Sete de Setembro, 77 – Sala 201, Centro, Joaçaba/SC - Cep 89600-000
www.joacabafutsal.com.br

Prestação de Contas - Completa

Outros arquivos anexados da despesa 6
09/12/2024 - CONTRATO - Página 3 de 3.



DO FORO

Cláusula 10ª. Fica eleito o foro de JOAÇABA/SC, como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente contrato, que não forem resolvidas administrativamente, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem, assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Joaçaba, 20 de Janeiro de 2024.

Cassio Augusto Milesqui
Presidente AJEC

Victor Zoldan
Professor/treinador

Prestação de Contas - Completa

Despesa 7

Processo Contratação: Não se aplica
 Tipo Aquisição: Sem tipo aquisição - Contrato: Sem contrato
 Tipo Doc.: Nota Fiscal Eletrônica - 9 - 26/11/2024
 Favorecido: 36.555.294/0001-65 - ANDREI DA CAZ
 Endereço: OLINDO JOSÉ BILIBIO
 Observação:

Comprovante da despesa 7 - Página 1 de 1.

Cassio Augusto Milesqui	Certifico que o Material/Serviço constante deste documento foi Fornecido/Prestado e aceito em 09/12/2024. Nome: Cassio Augusto Milesqui Cargo: presidente
-------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

NFS-e Nota Fiscal de Serviço eletrônica		DANFS-e v1.0 Documento Auxiliar da NFS-e		PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÇABA (49)327-8880 prefeitura@joacaba.sc.gov.br
Chave de Acesso da NFS-e 4209003223655294000165000000000924115530233468				 A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e
Número da NFS-e	Competência da NFS-e	Data e Hora de emissão da NFS-e		
9	26/11/2024	26/11/2024 09:21:44		
Número da DPS	Série da DPS	Data e Hora de emissão da DPS		
12	900	26/11/2024 09:21:44		
EMITENTE DA NFS-e		CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
Prestador do Serviço		36.555.294/0001-65	-	(49) 8890-2367
Nome / Nome Empresarial		E-mail		CEP
ANDREI DA CAZ 09710685937		-		89600-000
Endereço		Município		Regime de Apuração Tributária pelo SN
OLINDO BILIBIO, SN, FLOR DA SERRA		Joaçaba - SC		-
Simplex Nacional na Data de Competência		Regime de Apuração Tributária pelo SN		
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		-		
TOMADOR DO SERVIÇO		CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
AJEC-ASSOCIACAO JOACABA DE ESPORTE E CULTURA		06.066.796/0001-61	-	-
Nome / Nome Empresarial		E-mail		CEP
AJEC-ASSOCIACAO JOACABA DE ESPORTE E CULTURA		-		89600-000
Endereço		Município		CEP
7 DE SETEMBRO, 77, SALA 201, CENTRO		Joaçaba - SC		89600-000
INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e				
SERVIÇO PRESTADO				
Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local de Prestação	País de Prestação	
08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...	-	Joaçaba - SC	-	
Descrição do Serviço				
Professor das Categorias de Base do Joaçaba Futsal - Referente ao mês de novembro				
TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL				
Tributação do ISSQN	País Resultado de Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação	
Operação Tributável	-	Joaçaba - SC	Nenhum	
Tipo de Imunidade	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN	Número Processo Suspensão	Benefício Municipal	
-	Não	-	-	
Valor do Serviço	Desconto Incondicionado	Total Deduções/Reduções	Cálculo do BM	
R\$ 4.000,00	-	-	-	
BC ISSQN	Alíquota Aplicada	Retenção do ISSQN	ISSQN Apurado	
-	-	Não Retido	-	
TRIBUTAÇÃO FEDERAL				
IRRF	CP	CSLL	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL	
-	-	-	-	
PIS	COFINS	Retenção do PIS/COFINS	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL	
-	-	-	-	
VALOR TOTAL DA NFS-E				
Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido	
R\$ 4.000,00	R\$ -	R\$ -	-	
IRRF, CP, CSLL - Retidos	PIS/COFINS Retidos	Valor Líquido de NFS-e		
R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 4.000,00		
TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS				
Federais		Estaduais		Municipais
-		-		-
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				

Prestação de Contas - Completa

Itens da despesa 7		
Qtd: 1,00 Un. Medida: UNIDADE	Valor Total: R\$ 4.000,00	Valor Unit.: R\$ 4.000,00
Descrição: 1 Professor de Educação Física 20h semanais		
Pagamentos da despesa 7		
Vencimento: 14/11/2024	Valor: 4.000,00	Pagamento: 14/11/2024 Nº Op. Bancária:

Comprovante de pagamento - Página 1 de 1.

SICOOB SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR		
09/12/2024	Pix - Comprovante de pagamento	08:01:51
ID/Transação E78865995202411140115zfUPqCwtbPe		
Valor:		R\$ 4.000,00
Data/hora:		14/11/2024 07:48:59
Descrição:		Salario
Pagador		
Instituição:		CCLA VALE DO RIO DO PEIXE
Nome:		AJEC-ASSOCIACAO JOACABA DE ESPORTE E CULTURA
CPF/CNPJ:		**.*6.796/0001-**
Destinatário		
Instituição:		NU PAGAMENTOS S.A.
Nome:		Andrei da Caz
CPF/CNPJ:		***.106.859-**

Prestação de Contas - Completa

Outros arquivos anexados da despesa 7
09/12/2024 - CONTRATO - Página 1 de 3.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento entre as partes adiante nomeadas, a saber, de um lado a **AJEC - ASSOCIAÇÃO JOAÇABA DE ESPORTE E CULTURA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.066.796/0001-61, sediada na Rua Sete de Setembro, 77 – Sala 201, na cidade de Joaçaba/SC, neste ato representado pelo seu Presidente **Cassio Augusto Milesqui**, brasileiro, Casado, inscrito no CPF sob o nº 074.071.789-84, portador da Carteira de Identidade nº 5276519, domiciliado à Rua João Vaccari, Nº 189, bairro São Vicente, APTO 301, Herval D'Oeste/SC, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **Andrei da Caz**, brasileiro, Solteiro, inscrito no CNPJ sob o nº 36.555.294/0001-65 estabelecido na Rua Olindo Bilibio, Flor da Serra, Joaçaba-SC, denominado **CONTRATADO**, na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente: **CONTRATO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS**, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO, a prestação, pelo CONTRATANTE, dos serviços de Professor/treinador.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cláusula 2ª. São obrigações do CONTRATADO:

- Utilizar das técnicas disponíveis para a realização das atividades aliadas à direção técnica de equipe de futsal.
- Estar disponível para desenvolvimento das atividades.
- Planejar treinamentos, esquemas táticos para a equipe de futsal do CONTRATANTE.
- Trabalhar com treinamento de futsal nas categorias de base.
- Estabelecer e buscar as metas estipuladas pelo CONTRATANTE.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula 3ª. São obrigações do CONTRATANTE:

- Realizar o pagamento conforme disposto na cláusula quarta deste contrato.
- Fornecer toda informação e condição necessária para execução das obrigações do CONTRATADO.

Andrei

Rua Sete de Setembro, 77 – Sala 201, Centro, Joaçaba/SC - Cep 89600-000
www.joacabafutsal.com.br

Prestação de Contas - Completa

Outros arquivos anexados da despesa 7
09/12/2024 - CONTRATO - Página 2 de 3.



DA REMUNERAÇÃO

Cláusula 4ª. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, uma remuneração equivalente a R\$ 4.000,00 (Quatro mil Reais) mensais, a qual deverá ser paga em moeda corrente por meio de depósito bancário ou PIX.

DA DURAÇÃO

Cláusula 5ª. O contrato terá duração de 01/02/2023 até 31/12/2024, podendo ser prorrogado em caso de comum acordo entre as partes.

DA RESCISÃO

Cláusula 6ª. Se o CONTRATADO violar qualquer cláusula contratual ou não observar quaisquer obrigações constantes do presente contrato.

Cláusula 7ª. Se o CONTRATADO transferir o contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem aprovação expressa da CONTRATANTE.

CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 8ª. O presente instrumento passa a valer a partir da assinatura pelas partes.

Cláusula 9ª. O presente contrato cancela e substitui todos os outros contratos, negócios, ajustes verbais ou escritos, eventualmente efetuados pelas partes anteriormente à presente data. As partes, neste momento, dão reciprocamente a mais ampla, geral, irrestrita e irrevogável quitação por todos os negócios eventualmente celebrados, anteriormente, nada tendo a reclamar seja a que título for.

Parágrafo Primeiro: Este contrato não poderá ser cedido ou transferido por qualquer das partes, nem apresentado como garantia de obrigações, sem a prévia anuência escrita das partes.

Parágrafo Segundo: O presente contrato não poderá ser objeto de subcontratação, cessão ou transferência, incorporação, fusão e cisão, ficando, ainda, vedada a associação da CONTRATADA com outrem para fins de execução deste ajuste.

Andrei

Rua Sete de Setembro, 77 – Sala 201, Centro, Joaçaba/SC - Cep 89600-000
www.joacabafutsal.com.br

Prestação de Contas - Completa

Outros arquivos anexados da despesa 7
09/12/2024 - CONTRATO - Página 3 de 3.



DO FORO

Cláusula 10ª. Fica eleito o foro de JOAÇABA/SC, como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente contrato, que não forem resolvidas administrativamente, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem, assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Joaçaba, 20 de Janeiro de 2024.

Cassio Augusto Milesqui
Presidente AJEC

Andrei da Caz
Professor/treinador

Prestação de Contas - Completa

Despesa 8

Processo Contratação: Não se aplica
Tipo Aquisição: Sem tipo aquisição - Contrato: Sem contrato
Tipo Doc.: Nota Fiscal Eletrônica - 13 - 29/11/2024
Favorecido: 52.951.149/0001-50 - CARINE FSA MOREIRA LTDA
Endereço:
Observação:

Comprovante da despesa 8 - Página 1 de 1.

Cassio Augusto Milesqui	Certifico que o Material/Serviço constante deste documento foi Fornecido/Prestado e aceito em 09/12/2024. Nome: Cassio Augusto Milesqui Cargo: presidente
-------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Esta nota fiscal não foi assinada digitalmente. Página 1/1

	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA MUNICÍPIO DE JOACABA NOTA FISCAL ELETRÔNICA	Número do RPS	Número da nota									
			13									
		Data da emissão da nota	29/11/2024 10:26:50									
		Data do fato gerador	29/11/2024 10:26:50									
PRESTADOR DE SERVIÇOS		Código de verificação	HRQDRES5T									
Nome fantasia: CONSTANCY PSICOLOGIA E ALTA PERFORMANCE Nome/Razão social: CARINE FSA MOREIRA LTDA CPF/CNPJ: 52.951.149/0001-50 Inscrição municipal: 94906 Endereço: R DUQUE DE CAXIAS Número: 537 Bairro: Centro CEP: 89600-000 Complemento: Município: Joaçaba UF: SC E-mail: CARINE_FATIMA@HOTMAIL.COM Site:												
Inscrição estadual: Telefone: Celular: (49) 8842-4182												
TOMADOR DE SERVIÇOS												
Nome fantasia: Nome/Razão social: AJEC- ASSOCIAÇÃO JOAÇABA DE ESPORTE E CULTURA CPF/CNPJ: 06.066.796/0001-61 Inscrição municipal: 87511 Inscrição estadual: Endereço: SETE DE SETEMBRO Número: 77 Bairro: CENTRO CEP: 89600-000 Complemento: SALA 201 Município: Joaçaba UF: SC E-mail: joacabatfutsal@gmail.com Telefone: (49) 99924-2717 Celular:												
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS												
	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço Base de cálculo (%) ISS									
PRESTAÇÃO SERVIÇO DE PSICOLOGIA REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO/2024.	1.777,0000	1,0000	1.777,0000 1.777,00x0,00= 0,00									
Forma de Pagamento												
Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	
1	À vista		1.777,00									
RETENÇÕES FEDERAIS												
PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções							
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00							
Valor bruto = R\$ 1.777,00				Valor líquido = R\$ 1.777,00								
Códigos dos serviços: 04.16 - Psicologia.												
Desc. condicionado(R\$)		Desc. incondicionado(R\$)		Deduções(R\$)		Base de cálculo(R\$)		Valor ISS(R\$)				
0,00		0,00		0,00		1.777,00		0,00				
OUTRAS INFORMAÇÕES												
Natureza da operação: Tributação no município Situação tributária do ISSQN: Normal Local da prestação do serviço: Joaçaba								 Verificar autenticidade				
NFS-e Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 0% Situação desta NFS-e: Normal Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.												
Valor aproximado do tributo federal - R\$ 239,01 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 36,96 (2,08%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT												

Prestação de Contas - Completa

Itens da despesa 8		
Qtd: 1,00 Un. Medida: UNIDADE	Valor Total: R\$ 1.777,00	Valor Unit.: R\$ 1.777,00
Descrição: 1 Psicóloga 11h semanais		
Pagamentos da despesa 8		
Vencimento: 11/10/2024	Valor: 1.777,00	Pagamento: 11/10/2024 N° Op. Bancária:

Comprovante de pagamento - Página 1 de 1.

SICOOB SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR		
09/12/2024	Pix - Comprovante de pagamento	08:03:09
ID/Transação E78865995202410111320yvkeryzLvww		
Valor:		R\$ 1.777,00
Data/hora:		11/10/2024 11:17:53
Descrição:		Salario
Pagador		
Instituição:		CCLA VALE DO RIO DO PEIXE
Nome:		AJEC-ASSOCIACAO JOACABA DE ESPORTE E CULTURA
CPF/CNPJ:		**,**6.796/0001-**
Destinatário		
Instituição:		COOP CRESOL ATIVA
Nome:		CONSTANCY PSICOLOGIA
CPF/CNPJ:		**,**1.149/0001-**

Prestação de Contas - Completa

Outros arquivos anexados da despesa 8

09/12/2024 - orçamento 01 - Página 1 de 1.



ORÇAMENTO ACOMPANHAMENTO PSICOLÓGICO

A proposta abaixo refere-se a acompanhamento psicológico ao projeto social do Joaçaba Futsal pela **CARINE FSA MOREIRA LTDA**, profissional psicóloga Carine Fatima da Silva Alves Moreira sob número de registro profissional CRP 12/24343.

Do trabalho a ser executado, o objetivo é proporcionar um ambiente de prática esportiva saudável do qual as crianças e adolescentes desenvolvam habilidades sociais de caráter positivo; maximizar comportamentos de convivência e competências assertivas, auxiliando em demandas familiares e educacionais que venham a interferir no dia a dia do assistido.

A carga horária proposta é de 44h mensais no valor de 1.777,00.

Joaçaba (SC), Janeiro 2024.

Carine FSA Moreira
CRP 12/24343

Prestação de Contas - Completa

Outros arquivos anexados da despesa 8

09/12/2024 - orçamento 02 - Página 1 de 1.

ORÇAMENTO ACOMPANHAMENTO PSICOLÓGICO

A proposta abaixo refere-se a acompanhamento psicológico ao projeto social do Joaçaba Futsal pela profissional psicóloga **SCHEILA BEATRIZ SEHNEM** sob número de registro profissional CRP 12/03076.

Do trabalho a ser executado, o objetivo é proporcionar um ambiente de prática esportiva saudável do qual as crianças e adolescentes desenvolvam habilidades sociais de caráter positivo; maximizar comportamentos de convivência e competências assertivas, auxiliando em demandas familiares e educacionais que venham a interferir no dia a dia do assistido.

A carga horária proposta é de 44h mensais no valor de 2.500,00.

Joaçaba (SC), Janeiro 2024.


Scheila Beatriz Sehnem
CRP 12/03076

Prestação de Contas - Completa

Outros arquivos anexados da despesa 8
09/12/2024 - CONTRATO - Página 1 de 3.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento entre as partes adiante nomeadas, a saber, de um lado a **AJEC - ASSOCIAÇÃO JOAÇABA DE ESPORTE E CULTURA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.066.796/0001-61, sediada na Rua Sete de Setembro, 77 – Sala 201, na cidade de Joaçaba/SC, neste ato representado pelo seu Presidente **Cassio Augusto Milesqui**, brasileiro, Casado, inscrito no CPF sob o nº 074.071.789-84, portador da Carteira de Identidade nº 5276519, domiciliado à Rua João Vaccari, Nº 189, bairro São Vicente, APTO 301, Herval D'Oeste/SC, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **Carine FSA Moreira**, brasileira, Casada, inscrito no CNPJ sob o nº 52.951.149/0001-50 estabelecida na Rua Duque de Caxias, nº 537, Joaçaba-SC, denominada **CONTRATADA**, na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente: **CONTRATO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS**, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO, a prestação, pelo CONTRATANTE, dos serviços de Psicóloga.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 2ª. São obrigações da CONTRATADA:

- Utilizar das técnicas disponíveis da Psicologia para a realização de atividades aliadas à uma direção técnica com as crianças e suas famílias atendidas no projeto de futsal.
- Estar disponível para desenvolvimento das atividades.
- Trabalhar como Psicóloga nas categorias de base do CONTRATANTE.
- Estabelecer e buscar as metas estipuladas pelo CONTRATANTE.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula 3ª. São obrigações do CONTRATANTE:

- Realizar o pagamento conforme disposto na cláusula quarta deste contrato.
- Fornecer toda informação e condição necessária para execução das obrigações da CONTRATADA.

DA REMUNERAÇÃO

Cláusula 4ª. O CONTRATANTE pagará mensalmente até o dia 15 (quinze), a CONTRATADA, uma remuneração equivalente a R\$ 1.777,00 (Um mil e Setecentos e Setenta e Sete Reais), a qual deverá ser paga em moeda corrente por meio de depósito bancário ou PIX.

Rua Sete de Setembro, 77 – Sala 201, Centro, Joaçaba/SC - Cep 89600-000
www.joacabafutsal.com.br

Prestação de Contas - Completa

Outros arquivos anexados da despesa 8
09/12/2024 - CONTRATO - Página 2 de 3.



DA DURAÇÃO

Cláusula 5ª. O contrato terá duração de 01/02/2024 até 31/12/2024, podendo ser prorrogado em caso de comum acordo entre as partes.

DA RESCISÃO

Cláusula 6ª. Se a CONTRATADA violar qualquer cláusula contratual ou não observar quaisquer obrigações constantes do presente contrato.

Cláusula 7ª. Se o CONTRATADO transferir o contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem aprovação expressa da CONTRATANTE.

CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 8ª. O presente instrumento passa a valer a partir da assinatura pelas partes.

Cláusula 9ª. O presente contrato cancela e substitui todos os outros contratos, negócios, ajustes verbais ou escritos, eventualmente efetuados pelas partes anteriormente à presente data. As partes, neste momento, dão reciprocamente a mais ampla, geral, irrestrita e irrevogável quitação por todos os negócios eventualmente celebrados, anteriormente, nada tendo a reclamar seja a que título for.

Parágrafo Primeiro: Este contrato não poderá ser cedido ou transferido por qualquer das partes, nem apresentado como garantia de obrigações, sem a prévia anuência escrita das partes.

Parágrafo Segundo: O presente contrato não poderá ser objeto de subcontratação, cessão ou transferência, incorporação, fusão e cisão, ficando, ainda, vedada a associação da CONTRATADA com outrem para fins de execução deste ajuste.

Rua Sete de Setembro, 77 – Sala 201, Centro, Joaçaba/SC - Cep 89600-000
www.joacabafutsal.com.br

Prestação de Contas - Completa

Outros arquivos anexados da despesa 8

09/12/2024 - CONTRATO - Página 3 de 3.



DO FORO

Cláusula 10ª. Fica eleito o foro de JOAÇABA/SC, como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente contrato, que não forem resolvidas administrativamente, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem, assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Joaçaba, 10 de Janeiro de 2024.


Cassio Augusto Milesqui
Presidente AJEC


Carine FSA Moreira
Psicóloga

Prestação de Contas - Completa

Despesa 9

Processo Contratação: Não se aplica
Tipo Aquisição: Sem tipo aquisição - Contrato: Sem contrato
Tipo Doc.: Nota Fiscal Eletrônica - 14 - 29/11/2024
Favorecido: 52.951.149/0001-50 - CARINE FSA MOREIRA LTDA
Endereço:
Observação:

Comprovante da despesa 9 - Página 1 de 1.

Cassio Augusto Milesqui	Certifico que o Material/Serviço constante deste documento foi Fornecido/Prestado e aceito em 09/12/2024. Nome: Cassio Augusto Milesqui Cargo: presidente
-------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Esta nota fiscal não foi assinada digitalmente. Página 1/1

	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA MUNICÍPIO DE JOACABA NOTA FISCAL ELETRÔNICA	Número do RPS	Número da nota								
			14								
		Data da emissão da nota	29/11/2024 10:27:48								
		Data do fato gerador	29/11/2024 10:27:48								
PRESTADOR DE SERVIÇOS		Código de verificação	3FBPHMQOI								
Nome fantasia: CONSTANCY PSICOLOGIA E ALTA PERFORMANCE Nome/Razão social: CARINE FSA MOREIRA LTDA CPF/CNPJ: 52.951.149/0001-50 Inscrição municipal: 94906 Endereço: R DUQUE DE CAXIAS Número: 537 Bairro: Centro CEP: 89600-000 Complemento: Município: Joaçaba UF: SC E-mail: CARINE_FATIMA@HOTMAIL.COM Site: Telefone: Celular: (49) 8842-4182											
TOMADOR DE SERVIÇOS											
Nome fantasia: Nome/Razão social: AJEC- ASSOCIAÇÃO JOAÇABA DE ESPORTE E CULTURA CPF/CNPJ: 06.066.796/0001-61 Inscrição municipal: 87511 Inscrição estadual: Endereço: SETE DE SETEMBRO Número: 77 Bairro: CENTRO CEP: 89600-000 Complemento: SALA 201 Município: Joaçaba UF: SC E-mail: joacabatfutsal@gmail.com Telefone: (49) 99924-2717 Celular:											
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS											
	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço Base de cálculo (%) ISS								
PRESTAÇÃO SERVIÇO DE PSICOLOGIA REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO/2024	1.777,0000	1,0000	1.777,0000 1.777,00x0,00= 0,00								
Forma de Pagamento											
Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1	À vista		1.777,00								
RETENÇÕES FEDERAIS											
PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções						
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00						
Valor bruto = R\$ 1.777,00				Valor líquido = R\$ 1.777,00							
Códigos dos serviços: 04.16 - Psicologia.											
Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)							
0,00	0,00	0,00	1.777,00	0,00							
OUTRAS INFORMAÇÕES											
Natureza da operação: Tributação no município Situação tributária do ISSQN: Normal Local da prestação do serviço: Joaçaba										 Verificar autenticidade	
NFS-e Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 0% Situação desta NFS-e: Normal Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.											
Valor aproximado do tributo federal - R\$ 239,01 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 36,96 (2,08%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT											

Prestação de Contas - Completa

Itens da despesa 9		
Qtd: 1,00 Un. Medida: UNIDADE	Valor Total: R\$ 1.777,00	Valor Unit.: R\$ 1.777,00
Descrição: 1 Psicóloga 11h semanais		
Pagamentos da despesa 9		
Vencimento: 14/11/2024	Valor: 1.777,00	Pagamento: 14/11/2024 N° Op. Bancária:

Comprovante de pagamento - Página 1 de 1.

SICOOB		
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL		
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR		
09/12/2024	Pix - Comprovante de pagamento	08:02:05
ID/Transação E78865995202411140116jLbHpIPEqn2		
Valor:		R\$ 1.777,00
Data/hora:		14/11/2024 07:49:00
Descrição:		Salario
Pagador		
Instituição:		CCLA VALE DO RIO DO PEIXE
Nome:		AJEC-ASSOCIACAO JOACABA DE ESPORTE E CULTURA
CPF/CNPJ:		**.6.796/0001-**.6.796/0001-61
Destinatário		
Instituição:		COOP CRESOL ATIVA
Nome:		CONSTANCY PSICOLOGIA
CPF/CNPJ:		**.1.149/0001-**.1.149/0001-61

Prestação de Contas - Completa

Outros arquivos anexados da despesa 9
09/12/2024 - CONTRATO - Página 1 de 3.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento entre as partes adiante nomeadas, a saber, de um lado a **AJEC - ASSOCIAÇÃO JOAÇABA DE ESPORTE E CULTURA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.066.796/0001-61, sediada na Rua Sete de Setembro, 77 – Sala 201, na cidade de Joaçaba/SC, neste ato representado pelo seu Presidente **Cassio Augusto Milesqui**, brasileiro, Casado, inscrito no CPF sob o nº 074.071.789-84, portador da Carteira de Identidade nº 5276519, domiciliado à Rua João Vaccari, Nº 189, bairro São Vicente, APTO 301, Herval D'Oeste/SC, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **Carine FSA Moreira**, brasileira, Casada, inscrito no CNPJ sob o nº 52.951.149/0001-50 estabelecida na Rua Duque de Caxias, nº 537, Joaçaba-SC, denominada **CONTRATADA**, na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente: **CONTRATO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS**, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO, a prestação, pelo CONTRATANTE, dos serviços de Psicóloga.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 2ª. São obrigações da CONTRATADA:

- Utilizar das técnicas disponíveis da Psicologia para a realização de atividades aliadas à uma direção técnica com as crianças e suas famílias atendidas no projeto de futsal.
- Estar disponível para desenvolvimento das atividades.
- Trabalhar como Psicóloga nas categorias de base do CONTRATANTE.
- Estabelecer e buscar as metas estipuladas pelo CONTRATANTE.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula 3ª. São obrigações do CONTRATANTE:

- Realizar o pagamento conforme disposto na cláusula quarta deste contrato.
- Fornecer toda informação e condição necessária para execução das obrigações da CONTRATADA.

DA REMUNERAÇÃO

Cláusula 4ª. O CONTRATANTE pagará mensalmente até o dia 15 (quinze), a CONTRATADA, uma remuneração equivalente a R\$ 1.777,00 (Um mil e Setecentos e Setenta e Sete Reais), a qual deverá ser paga em moeda corrente por meio de depósito bancário ou PIX.

Rua Sete de Setembro, 77 – Sala 201, Centro, Joaçaba/SC - Cep 89600-000
www.joacabafutsal.com.br

Prestação de Contas - Completa

Outros arquivos anexados da despesa 9
09/12/2024 - CONTRATO - Página 2 de 3.



DA DURAÇÃO

Cláusula 5ª. O contrato terá duração de 01/02/2024 até 31/12/2024, podendo ser prorrogado em caso de comum acordo entre as partes.

DA RESCISÃO

Cláusula 6ª. Se a CONTRATADA violar qualquer cláusula contratual ou não observar quaisquer obrigações constantes do presente contrato.

Cláusula 7ª. Se o CONTRATADO transferir o contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem aprovação expressa da CONTRATANTE.

CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 8ª. O presente instrumento passa a valer a partir da assinatura pelas partes.

Cláusula 9ª. O presente contrato cancela e substitui todos os outros contratos, negócios, ajustes verbais ou escritos, eventualmente efetuados pelas partes anteriormente à presente data. As partes, neste momento, dão reciprocamente a mais ampla, geral, irrestrita e irrevogável quitação por todos os negócios eventualmente celebrados, anteriormente, nada tendo a reclamar seja a que título for.

Parágrafo Primeiro: Este contrato não poderá ser cedido ou transferido por qualquer das partes, nem apresentado como garantia de obrigações, sem a prévia anuência escrita das partes.

Parágrafo Segundo: O presente contrato não poderá ser objeto de subcontratação, cessão ou transferência, incorporação, fusão e cisão, ficando, ainda, vedada a associação da CONTRATADA com outrem para fins de execução deste ajuste.

Rua Sete de Setembro, 77 – Sala 201, Centro, Joaçaba/SC - Cep 89600-000
www.joacabafutsal.com.br

Prestação de Contas - Completa

Outros arquivos anexados da despesa 9

09/12/2024 - CONTRATO - Página 3 de 3.



DO FORO

Cláusula 10ª. Fica eleito o foro de JOAÇABA/SC, como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente contrato, que não forem resolvidas administrativamente, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem, assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Joaçaba, 10 de Janeiro de 2024.



Cassio Augusto Milesqui
Presidente AJEC



Carine FSA Moreira
Psicóloga

Prestação de Contas - Completa

Outros arquivos anexados da despesa 9

09/12/2024 - orçamento 02 - Página 1 de 1.

ORÇAMENTO ACOMPANHAMENTO PSICOLÓGICO

A proposta abaixo refere-se a acompanhamento psicológico ao projeto social do Joaçaba Futsal pela profissional psicóloga **SCHEILA BEATRIZ SEHNEM** sob número de registro profissional CRP 12/03076.

Do trabalho a ser executado, o objetivo é proporcionar um ambiente de prática esportiva saudável do qual as crianças e adolescentes desenvolvam habilidades sociais de caráter positivo; maximizar comportamentos de convivência e competências assertivas, auxiliando em demandas familiares e educacionais que venham a interferir no dia a dia do assistido.

A carga horária proposta é de 44h mensais no valor de 2.500,00.

Joaçaba (SC), Janeiro 2024.


Scheila Beatriz Sehnem
CRP 12/03076

Prestação de Contas - Completa

Outros arquivos anexados da despesa 9

09/12/2024 - orçamento 01 - Página 1 de 1.



ORÇAMENTO ACOMPANHAMENTO PSICOLÓGICO

A proposta abaixo refere-se a acompanhamento psicológico ao projeto social do Joaçaba Futsal pela **CARINE FSA MOREIRA LTDA**, profissional psicóloga Carine Fatima da Silva Alves Moreira sob número de registro profissional CRP 12/24343.

Do trabalho a ser executado, o objetivo é proporcionar um ambiente de prática esportiva saudável do qual as crianças e adolescentes desenvolvam habilidades sociais de caráter positivo; maximizar comportamentos de convivência e competências assertivas, auxiliando em demandas familiares e educacionais que venham a interferir no dia a dia do assistido.

A carga horária proposta é de 44h mensais no valor de 1.777,00.

Joaçaba (SC), Janeiro 2024.



Carine FSA Moreira
CRP 12/24343

Prestação de Contas - Completa

Despesa 10

Processo Contratação: Não se aplica
 Tipo Aquisição: Sem tipo aquisição - Contrato: Sem contrato
 Tipo Doc.: Nota Fiscal Eletrônica - 10 - 04/12/2024
 Favorecido: 36.555.294/0001-65 - ANDREI DA CAZ
 Endereço: OLINDO JOSÉ BILIBIO
 Observação:

Comprovante da despesa 10 - Página 1 de 1.

Cassio Augusto Milesqui	Certifico que o Material/Serviço constante deste documento foi Fornecido/Prestado e aceito em 09/12/2024. Nome: Cassio Augusto Milesqui Cargo: presidente
-------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

NFS-e Nota Fiscal de Serviço eletrônica		DANFS-e v1.0 Documento Auxiliar da NFS-e		PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÇABA (49)3527-8880 prefeitura@joacaba.sc.gov.br
<div style="display: flex; justify-content: space-between; align-items: flex-start;"> <div> <p>Chave de Acesso da NFS-e 420900322365529400016500000000001024125081755893</p> <p>Número da NFS-e 10</p> <p>Número da DPS 13</p> </div> <div> <p>Competência da NFS-e 04/12/2024</p> <p>Série da DPS 900</p> </div> <div> <p>Data e Hora da emissão da NFS-e 04/12/2024 11:07:52</p> <p>Data e Hora da emissão da DPS 04/12/2024 11:07:52</p> </div> <div style="text-align: right;">  <p style="font-size: 8px;">A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e</p> </div> </div>				
EMITENTE DA NFS-e		CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
Prestador do Serviço		36.555.294/0001-65	-	(49) 8890-2367
Nome / Nome Empresarial		E-mail		
ANDREI DA CAZ 09710685937				
Endereço		Município	CEP	
OLINDO BILIBIO, SN, FLOR DA SERRA		Joaçaba - SC	89600-000	
Simplex Nacional na Data de Competência		Regime de Apuração Tributária pelo SN		
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		-		
TOMADOR DO SERVIÇO		CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
AJEC-ASSOCIACAO JOACABA DE ESPORTE E CULTURA		06.066.796/0001-61	-	-
Nome / Nome Empresarial		E-mail		
AJEC-ASSOCIACAO JOACABA DE ESPORTE E CULTURA				
Endereço		Município	CEP	
7 DE SETEMBRO, 77, SALA 201, CENTRO		Joaçaba - SC	89600-000	
INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e				
SERVIÇO PRESTADO				
Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local de Prestação	País de Prestação	
08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...	-	Joaçaba - SC	-	
Descrição do Serviço				
Professor das Categorias de Base do Joaçaba Futsal - Referente ao mês de dezembro				
TRIBUTIZAÇÃO MUNICIPAL				
Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação	
Operação Tributável	-	Joaçaba - SC	Nenhum	
Tipo de Imunidade	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN	Número Processo Suspensão	Benefício Municipal	
-	Não	-	-	
Valor do Serviço	Desconto Incondicionado	Total Deduções/Reduções	Cálculo do BM	
R\$ 4.000,00	-	-	-	
BC ISSQN	Alíquota Aplicada	Retenção do ISSQN	ISSQN Apurado	
-	-	Não Retido	-	
TRIBUTIZAÇÃO FEDERAL				
IRRF	CP	CSLL		
-	-	-		
PIS	COFINS	Retenção do PIS/COFINS	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL	
-	-	-	-	
VALOR TOTAL DA NFS-E				
Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido	
R\$ 4.000,00	-	R\$ -	-	
IRRF, CP, CSLL - Retidos	PIS/COFINS Retidos	Valor Líquido da NFS-e		
R\$ 0,00	-	R\$ 4.000,00		
TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS				
Federais		Estaduais		Municipais
				-
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				

Prestação de Contas - Completa

Itens da despesa 10		
Qtd: 1,00 Un. Medida: UNIDADE	Valor Total: R\$ 4.000,00	Valor Unit.: R\$ 4.000,00
Descrição: 1 Professor de Educação Física 20h semanais		
Pagamentos da despesa 10		
Vencimento: 06/12/2024	Valor: 4.000,00	Pagamento: 06/12/2024 Nº Op. Bancária:

Comprovante de pagamento - Página 1 de 1.

SICOOB SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR		
09/12/2024	Pix - Comprovante de pagamento	08:00:23
ID/Transação E788659952024120611065V63wy55OP1		
Valor:		R\$ 4.000,00
Data/hora:		06/12/2024 09:12:10
Pagador		
Instituição:	CCLA VALE DO RIO DO PEIXE	
Nome:	AJEC-ASSOCIACAO JOACABA DE ESPORTE E CULTURA	
CPF/CNPJ:	**,**6.796/0001-**	
Destinatário		
Instituição:	NU PAGAMENTOS S.A.	
Nome:	Andrei da Caz	
CPF/CNPJ:	***.106.859-**	

Prestação de Contas - Completa

Outros arquivos anexados da despesa 10
09/12/2024 - CONTRATO - Página 1 de 3.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento entre as partes adiante nomeadas, a saber, de um lado a **AJEC - ASSOCIAÇÃO JOAÇABA DE ESPORTE E CULTURA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.066.796/0001-61, sediada na Rua Sete de Setembro, 77 – Sala 201, na cidade de Joaçaba/SC, neste ato representado pelo seu Presidente **Cassio Augusto Milesqui**, brasileiro, Casado, inscrito no CPF sob o nº 074.071.789-84, portador da Carteira de Identidade nº 5276519, domiciliado à Rua João Vaccari, Nº 189, bairro São Vicente, APTO 301, Herval D'Oeste/SC, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **Andrei da Caz**, brasileiro, Solteiro, inscrito no CNPJ sob o nº 36.555.294/0001-65 estabelecido na Rua Olindo Bilibio, Flor da Serra, Joaçaba-SC, denominado **CONTRATADO**, na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente: **CONTRATO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS**, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO, a prestação, pelo CONTRATANTE, dos serviços de Professor/treinador.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cláusula 2ª. São obrigações do CONTRATADO:

- Utilizar das técnicas disponíveis para a realização das atividades aliadas à direção técnica de equipe de futsal.
- Estar disponível para desenvolvimento das atividades.
- Planejar treinamentos, esquemas táticos para a equipe de futsal do CONTRATANTE.
- Trabalhar com treinamento de futsal nas categorias de base.
- Estabelecer e buscar as metas estipuladas pelo CONTRATANTE.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula 3ª. São obrigações do CONTRATANTE:

- Realizar o pagamento conforme disposto na cláusula quarta deste contrato.
- Fornecer toda informação e condição necessária para execução das obrigações do CONTRATADO.

Andrei

Rua Sete de Setembro, 77 – Sala 201, Centro, Joaçaba/SC - Cep 89600-000
www.joacabafutsal.com.br

Prestação de Contas - Completa

Outros arquivos anexados da despesa 10
09/12/2024 - CONTRATO - Página 2 de 3.



DA REMUNERAÇÃO

Cláusula 4ª. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, uma remuneração equivalente a R\$ 4.000,00 (Quatro mil Reais) mensais, a qual deverá ser paga em moeda corrente por meio de depósito bancário ou PIX.

DA DURAÇÃO

Cláusula 5ª. O contrato terá duração de 01/02/2023 até 31/12/2024, podendo ser prorrogado em caso de comum acordo entre as partes.

DA RESCISÃO

Cláusula 6ª. Se o CONTRATADO violar qualquer cláusula contratual ou não observar quaisquer obrigações constantes do presente contrato.

Cláusula 7ª. Se o CONTRATADO transferir o contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem aprovação expressa da CONTRATANTE.

CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 8ª. O presente instrumento passa a valer a partir da assinatura pelas partes.

Cláusula 9ª. O presente contrato cancela e substitui todos os outros contratos, negócios, ajustes verbais ou escritos, eventualmente efetuados pelas partes anteriormente à presente data. As partes, neste momento, dão reciprocamente a mais ampla, geral, irrestrita e irrevogável quitação por todos os negócios eventualmente celebrados, anteriormente, nada tendo a reclamar seja a que título for.

Parágrafo Primeiro: Este contrato não poderá ser cedido ou transferido por qualquer das partes, nem apresentado como garantia de obrigações, sem a prévia anuência escrita das partes.

Parágrafo Segundo: O presente contrato não poderá ser objeto de subcontratação, cessão ou transferência, incorporação, fusão e cisão, ficando, ainda, vedada a associação da CONTRATADA com outrem para fins de execução deste ajuste.

Andrei

Rua Sete de Setembro, 77 – Sala 201, Centro, Joaçaba/SC - Cep 89600-000
www.joacabafutsal.com.br

Prestação de Contas - Completa

Outros arquivos anexados da despesa 10
09/12/2024 - CONTRATO - Página 3 de 3.



DO FORO

Cláusula 10ª. Fica eleito o foro de JOAÇABA/SC, como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente contrato, que não forem resolvidas administrativamente, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem, assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Joaçaba, 20 de Janeiro de 2024.

Cassio Augusto Milesqui
Presidente AJEC

Andrei da Caz
Professor/treinador

Prestação de Contas - Completa

Despesa 11

Processo Contratação: Não se aplica
Tipo Aquisição: Sem tipo aquisição - Contrato: Sem contrato
Tipo Doc.: Nota Fiscal Eletrônica - 39 - 04/12/2024
Favorecido: 46.553.429/0001-07 - VICTOR AFONSO ZOLDAN
Endereço:
Observação:

Comprovante da despesa 11 - Página 1 de 1.

Cassio Augusto Milesqui
Certifico que o Material/Serviço constante deste documento foi Fornecido/Prestado e aceito em 09/12/2024.
Nome: Cassio Augusto Milesqui
Cargo: presidente

NFS-e		DANFSe v1.0	
Nota Fiscal de Serviço eletrônica		Documento Auxiliar da NFS-e	
Chave de Acesso da NFS-e 420390022465534290001070000000003924120042991643			
Número da NFS-e 39	Competência da NFS-e 04/12/2024	Data e Hora de emissão da NFS-e 04/12/2024 09:51:52	 <small>A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e.</small>
Número da DPS 41	Série da DPS 900	Data e Hora de emissão da DPS 04/12/2024 09:51:52	
EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço Nome / Nome Empresarial VICTOR AFONSO ZOLDAN 06733197928 Endereço CARLOS PIZANI, 888, NOSSA SENHORA DE LOURDES Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Inscrição Municipal - E-mail VICTOR_ZOLDAN@HOTMAIL.COM Município Campos Novos - SC CEP 89620-000 Regime de Apuração Tributária pelo SN -	
TOMADOR DO SERVIÇO Nome / Nome Empresarial AJEC-ASSOCIAÇÃO JOACABA DE ESPORTE E CULTURA Endereço 7 DE SETEMBRO, 77, SALA 201, CENTRO		CNPJ / CPF / NIF 06.066.796/0001-61 Inscrição Municipal - E-mail lgustavo.jba@gmail.com Município Joaçaba - SC CEP 89600-000	Telefone - Local de Prestação Joaçaba - SC País de Prestação -
SERVIÇO PRESTADO Código de Tributação Nacional 99.01.01 - Serviços sem a incidência de ISSQN e ICMS Código de Tributação Municipal - Local de Prestação Joaçaba - SC País de Prestação - Descrição do Serviço PROFESSOR DAS CATEGORIAS DE BASE DO JOACABA FUTSAL REFERENTE MES DE DEZEMBRO/2024			
TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL			
Tributação do ISSQN Não incidência	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Nenhum	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão de Edgtilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 4.000,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -
TRIBUTAÇÃO FEDERAL			
IRRF -	CP -	CSLL -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	
VALOR TOTAL DA NFS-E			
Valor do Serviço R\$ 4.000,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido de NFS-e R\$ 4.000,00
TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS			
Federais -	Estaduais -	Municipais -	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			

Prestação de Contas - Completa

Itens da despesa 11		
Qtd: 1,00 Un. Medida: UNIDADE	Valor Total: R\$ 4.000,00	Valor Unit.: R\$ 4.000,00
Descrição: 1 Professor de Educação Física 20h semanais		
Pagamentos da despesa 11		
Vencimento: 06/12/2024	Valor: 4.000,00	Pagamento: 06/12/2024 Nº Op. Bancária:

Comprovante de pagamento - Página 1 de 1.

SICOOB		
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL		
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR		
09/12/2024	Pix - Comprovante de pagamento	08:00:59
ID/Transação E788659952024120611069D1TZgLnKy		
Valor:		R\$ 4.000,00
Data/hora:		06/12/2024 09:12:11
Pagador		
Instituição:	CCLA VALE DO RIO DO PEIXE	
Nome:	AJEC-ASSOCIACAO JOACABA DE ESPORTE E CULTURA	
CPF/CNPJ:	**.*6.796/0001-**	
Destinatário		
Instituição:	COOP CRESOL CENTRO SERRA	
Nome:	VICTOR AFONSO ZOLDAN 06733197928	
CPF/CNPJ:	**.*3.429/0001-**	

Prestação de Contas - Completa

Outros arquivos anexados da despesa 11
09/12/2024 - CONTRATO - Página 1 de 3.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento entre as partes adiante nomeadas, a saber, de um lado a **AJEC - ASSOCIAÇÃO JOAÇABA DE ESPORTE E CULTURA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.066.796/0001-61, sediada na Rua Sete de Setembro, 77 – Sala 201, na cidade de Joaçaba/SC, neste ato representado pelo seu Presidente **Cassio Augusto Milesqui**, brasileiro, Casado, inscrito no CPF sob o nº 074.071.789-84, portador da Carteira de Identidade nº 5276519, domiciliado à Rua João Vaccari, Nº 189, bairro São Vicente, APTO 301, Herval D'Oeste/SC, doravante denominado **CONTRATANTE**, e Victor Zoldan, inscrito no CPF sob o nº **067.331.979-28** e **CNPJ: 46.553.429/0001-07**, estabelecido na Rua Carlos Pisani Nº 888, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Campos Novos - SC, denominado **CONTRATADO**, na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente: **CONTRATO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS**, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO, a prestação, pelo CONTRATANTE, dos serviços de Professor/treinador.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cláusula 2ª. São obrigações do CONTRATADO:

- Utilizar das técnicas disponíveis para a realização das atividades aliadas à direção técnica de equipe de futsal.
- Estar disponível para desenvolvimento das atividades.
- Planejar treinamentos, esquemas táticos para a equipe de futsal do CONTRATANTE.
- Trabalhar com treinamento de futsal nas categorias de base.
- Estabelecer e buscar as metas estipuladas pelo CONTRATANTE.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula 3ª. São obrigações do CONTRATANTE:

- Realizar o pagamento conforme disposto na cláusula quarta deste contrato.
- Fornecer toda informação e condição necessária para execução das obrigações do CONTRATADO.

Rua Sete de Setembro, 77 – Sala 201, Centro, Joaçaba/SC - Cep 89600-000
www.joacabafutsal.com.br

Prestação de Contas - Completa

Outros arquivos anexados da despesa 11
09/12/2024 - CONTRATO - Página 2 de 3.



DA REMUNERAÇÃO

Cláusula 4ª. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, uma remuneração equivalente a R\$ 4.000,00 (Quatro mil Reais) mensais, a qual deverá ser paga em moeda corrente por meio de depósito bancário ou PIX.

DA DURAÇÃO

Cláusula 5ª. O contrato terá duração de 01/02/2023 até 31/12/2024, podendo ser prorrogado em caso de comum acordo entre as partes.

DA RESCISÃO

Cláusula 6ª. Se o CONTRATADO violar qualquer cláusula contratual ou não observar quaisquer obrigações constantes do presente contrato.

Cláusula 7ª. Se o CONTRATADO transferir o contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem aprovação expressa da CONTRATANTE.

CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 8ª. O presente instrumento passa a valer a partir da assinatura pelas partes.

Cláusula 9ª. O presente contrato cancela e substitui todos os outros contratos, negócios, ajustes verbais ou escritos, eventualmente efetuados pelas partes anteriormente à presente data. As partes, neste momento, dão reciprocamente a mais ampla, geral, irrestrita e irrevogável quitação por todos os negócios eventualmente celebrados, anteriormente, nada tendo a reclamar seja a que título for.

Parágrafo Primeiro: Este contrato não poderá ser cedido ou transferido por qualquer das partes, nem apresentado como garantia de obrigações, sem a prévia anuência escrita das partes.

Parágrafo Segundo: O presente contrato não poderá ser objeto de subcontratação, cessão ou transferência, incorporação, fusão e cisão, ficando, ainda, vedada a associação da CONTRATADA com outrem para fins de execução deste ajuste.

Rua Sete de Setembro, 77 – Sala 201, Centro, Joaçaba/SC - Cep 89600-000
www.joacabafutsal.com.br

Prestação de Contas - Completa

Outros arquivos anexados da despesa 11
09/12/2024 - CONTRATO - Página 3 de 3.



DO FORO

Cláusula 10ª. Fica eleito o foro de JOAÇABA/SC, como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente contrato, que não forem resolvidas administrativamente, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem, assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Joaçaba, 20 de Janeiro de 2024.

Cassio Augusto Milesqui
Presidente AJEC

Victor Zoldan
Professor/treinador

Prestação de Contas - Completa

Despesa 12

Processo Contratação: Não se aplica
Tipo Aquisição: Sem tipo aquisição - Contrato: Sem contrato
Tipo Doc.: Nota Fiscal Eletrônica - 15 - 05/12/2024
Favorecido: 52.951.149/0001-50 - CARINE FSA MOREIRA LTDA
Endereço:
Observação:

Comprovante da despesa 12 - Página 1 de 1.

Cassio Augusto Miles	Certifico que o Material/Serviço constante deste documento foi Fornecido/Prestado e aceito em 09/12/2024. Nome: Cassio Augusto Milesqui Cargo: presidente
----------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Esta nota fiscal não foi assinada digitalmente. Página 1/1

	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA MUNICÍPIO DE JOACABA NOTA FISCAL ELETRÔNICA	Número do RPS	Número da nota								
			15								
		Data da emissão da nota	05/12/2024 10:23:55								
		Data do fato gerador	05/12/2024 10:23:55								
PRESTADOR DE SERVIÇOS		Código de verificação	RJWQYGPMU								
Nome fantasia: CONSTANCY PSICOLOGIA E ALTA PERFORMANCE Nome/Razão social: CARINE FSA MOREIRA LTDA CPF/CNPJ: 52.951.149/0001-50 Inscrição municipal: 94906 Endereço: R DUQUE DE CAXIAS Número: 537 Bairro: Centro CEP: 89600-000 Complemento: Celular: (49) 8842-4182 Município: Joaçaba UF: SC E-mail: CARINE_FATIMA@HOTMAIL.COM Site:											
TOMADOR DE SERVIÇOS											
Nome fantasia: Nome/Razão social: AJEC- ASSOCIAÇÃO JOAÇABA DE ESPORTE E CULTURA CPF/CNPJ: 06.066.796/0001-61 Inscrição municipal: 87511 Inscrição estadual: Endereço: SETE DE SETEMBRO Número: 77 Bairro: CENTRO CEP: 89600-000 Complemento: SALA 201 Município: Joaçaba UF: SC E-mail: joacabatfutsal@gmail.com Telefone: (49) 99924-2717 Celular:											
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS											
	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço Base de cálculo (%) ISS								
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PSICOLOGIA REFERENTE AO MÊS DEZEMBRO/2024.	1.777,0000	1,0000	1.777,0000 1.777,00x0,00= 0,00								
Forma de Pagamento											
Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1	À vista		1.777,00								
RETENÇÕES FEDERAIS											
PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções						
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00						
Valor bruto = R\$ 1.777,00				Valor líquido = R\$ 1.777,00							
Códigos dos serviços: 04.16 - Psicologia.											
Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)							
0,00	0,00	0,00	1.777,00	0,00							
OUTRAS INFORMAÇÕES											
Natureza da operação: Tributação no município Situação tributária do ISSQN: Normal Local da prestação do serviço: Joaçaba										 Verificar autenticidade	
NFS-e Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 0% Situação desta NFS-e: Normal Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.											
Valor aproximado do tributo federal - R\$ 239,01 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 36,96 (2,08%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT											

Prestação de Contas - Completa

Itens da despesa 12		
Qtd: 1,00 Un. Medida: UNIDADE	Valor Total: R\$ 1.777,00	Valor Unit.: R\$ 1.777,00
Descrição: 1 Psicóloga 11h semanais		
Pagamentos da despesa 12		
Vencimento: 06/12/2024	Valor: 1.777,00	Pagamento: 06/12/2024 Nº Op. Bancária:

Comprovante de pagamento - Página 1 de 1.

SICOOB		
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL		
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR		
09/12/2024	Pix - Comprovante de pagamento	08:01:14
ID/Transação E78865995202412061106aLzpIhl2ep5		
Valor:		R\$ 1.777,00
Data/hora:		06/12/2024 09:12:12
Pagador		
Instituição:	CCLA VALE DO RIO DO PEIXE	
Nome:	AJEC-ASSOCIACAO JOACABA DE ESPORTE E CULTURA	
CPF/CNPJ:	**.*6.796/0001-**	
Destinatário		
Instituição:	COOP CRESOL ATIVA	
Nome:	CONSTANCY PSICOLOGIA	
CPF/CNPJ:	**.*1.149/0001-**	

Prestação de Contas - Completa

Outros arquivos anexados da despesa 12

09/12/2024 - CONTRATO - Página 1 de 3.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento entre as partes adiante nomeadas, a saber, de um lado a **AJEC - ASSOCIAÇÃO JOAÇABA DE ESPORTE E CULTURA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.066.796/0001-61, sediada na Rua Sete de Setembro, 77 – Sala 201, na cidade de Joaçaba/SC, neste ato representado pelo seu Presidente **Cassio Augusto Milesqui**, brasileiro, Casado, inscrito no CPF sob o nº 074.071.789-84, portador da Carteira de Identidade nº 5276519, domiciliado à Rua João Vaccari, Nº 189, bairro São Vicente, APTO 301, Herval D'Oeste/SC, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **Carine FSA Moreira**, brasileira, Casada, inscrito no CNPJ sob o nº 52.951.149/0001-50 estabelecida na Rua Duque de Caxias, nº 537, Joaçaba-SC, denominada **CONTRATADA**, na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente: **CONTRATO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS**, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO, a prestação, pelo CONTRATANTE, dos serviços de Psicóloga.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 2ª. São obrigações da CONTRATADA:

- Utilizar das técnicas disponíveis da Psicologia para a realização de atividades aliadas à uma direção técnica com as crianças e suas famílias atendidas no projeto de futsal.
- Estar disponível para desenvolvimento das atividades.
- Trabalhar como Psicóloga nas categorias de base do CONTRATANTE.
- Estabelecer e buscar as metas estipuladas pelo CONTRATANTE.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula 3ª. São obrigações do CONTRATANTE:

- Realizar o pagamento conforme disposto na cláusula quarta deste contrato.
- Fornecer toda informação e condição necessária para execução das obrigações da CONTRATADA.

DA REMUNERAÇÃO

Cláusula 4ª. O CONTRATANTE pagará mensalmente até o dia 15 (quinze), a CONTRATADA, uma remuneração equivalente a R\$ 1.777,00 (Um mil e Setecentos e Setenta e Sete Reais), a qual deverá ser paga em moeda corrente por meio de depósito bancário ou PIX.

Rua Sete de Setembro, 77 – Sala 201, Centro, Joaçaba/SC - Cep 89600-000
www.joacabafutsal.com.br

Prestação de Contas - Completa

Outros arquivos anexados da despesa 12

09/12/2024 - CONTRATO - Página 2 de 3.



DA DURAÇÃO

Cláusula 5ª. O contrato terá duração de 01/02/2024 até 31/12/2024, podendo ser prorrogado em caso de comum acordo entre as partes.

DA RESCISÃO

Cláusula 6ª. Se a CONTRATADA violar qualquer cláusula contratual ou não observar quaisquer obrigações constantes do presente contrato.

Cláusula 7ª. Se o CONTRATADO transferir o contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem aprovação expressa da CONTRATANTE.

CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 8ª. O presente instrumento passa a valer a partir da assinatura pelas partes.

Cláusula 9ª. O presente contrato cancela e substitui todos os outros contratos, negócios, ajustes verbais ou escritos, eventualmente efetuados pelas partes anteriormente à presente data. As partes, neste momento, dão reciprocamente a mais ampla, geral, irrestrita e irrevogável quitação por todos os negócios eventualmente celebrados, anteriormente, nada tendo a reclamar seja a que título for.

Parágrafo Primeiro: Este contrato não poderá ser cedido ou transferido por qualquer das partes, nem apresentado como garantia de obrigações, sem a prévia anuência escrita das partes.

Parágrafo Segundo: O presente contrato não poderá ser objeto de subcontratação, cessão ou transferência, incorporação, fusão e cisão, ficando, ainda, vedada a associação da CONTRATADA com outrem para fins de execução deste ajuste.

Rua Sete de Setembro, 77 – Sala 201, Centro, Joaçaba/SC - Cep 89600-000
www.joacabafutsal.com.br

Prestação de Contas - Completa

Outros arquivos anexados da despesa 12

09/12/2024 - CONTRATO - Página 3 de 3.



DO FORO

Cláusula 10ª. Fica eleito o foro de JOAÇABA/SC, como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente contrato, que não forem resolvidas administrativamente, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem, assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Joaçaba, 10 de Janeiro de 2024.



Cassio Augusto Milesqui
Presidente AJEC



Carine FSA Moreira
Psicóloga

Prestação de Contas - Completa

Outros arquivos anexados da despesa 12

09/12/2024 - orçamento 01 - Página 1 de 1.



ORÇAMENTO ACOMPANHAMENTO PSICOLÓGICO

A proposta abaixo refere-se a acompanhamento psicológico ao projeto social do Joaçaba Futsal pela **CARINE FSA MOREIRA LTDA**, profissional psicóloga Carine Fatima da Silva Alves Moreira sob número de registro profissional CRP 12/24343.

Do trabalho a ser executado, o objetivo é proporcionar um ambiente de prática esportiva saudável do qual as crianças e adolescentes desenvolvam habilidades sociais de caráter positivo; maximizar comportamentos de convivência e competências assertivas, auxiliando em demandas familiares e educacionais que venham a interferir no dia a dia do assistido.

A carga horária proposta é de 44h mensais no valor de 1.777,00.

Joaçaba (SC), Janeiro 2024.



Carine FSA Moreira
CRP 12/24343

Prestação de Contas - Completa

Outros arquivos anexados da despesa 12

09/12/2024 - orçamento 02 - Página 1 de 1.

ORÇAMENTO ACOMPANHAMENTO PSICOLÓGICO

A proposta abaixo refere-se a acompanhamento psicológico ao projeto social do Joaçaba Futsal pela profissional psicóloga **SCHEILA BEATRIZ SEHNEM** sob número de registro profissional CRP 12/03076.

Do trabalho a ser executado, o objetivo é proporcionar um ambiente de prática esportiva saudável do qual as crianças e adolescentes desenvolvam habilidades sociais de caráter positivo; maximizar comportamentos de convivência e competências assertivas, auxiliando em demandas familiares e educacionais que venham a interferir no dia a dia do assistido.

A carga horária proposta é de 44h mensais no valor de 2.500,00.

Joaçaba (SC), Janeiro 2024.


Scheila Beatriz Sehnem
CRP 12/03076

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS

Prestação Número: 2	Data Prestação: 23/12/2024	Anexo TC-28
Órgão/Repartição: Associação Joaçaba de Esporte e Cultura		
Responsável: Cassio Augusto Milesqui		CPF: ***.071.789-**
Cargo: presidente		
Ordem Pagto nº: 34/2024	Data Pagto: 10/09/2024	Importância de: R\$ 39.108,00
Empenho nº: 11/2024	Data: 03/04/2024	
AJEC - Termo de Fomento nº 149/2024, cujo objeto é a execução do projeto "AJEC - Futsal para a vida" visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho tendo em vista o que consta do Processo Fly nº 876/2024 e 7021/2024 e em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto nº 6.662 de 28 de outubro de 2022e a Lei Municipal 4.606/2015.		

Nº	Data	Razão Social/Histórico	Nº do Doc.	Recebimentos	Pagamentos
1	10/09/2024	Parcela 2 - 34/2024		39.108,00	
2	12/09/2024	46.553.429/0001-07 VICTOR AFONSO ZOLDAN	32		4.000,00
3	12/09/2024	36.555.294/0001-65 ANDREI DA CAZ	07		4.000,00
4	12/09/2024	52.951.149/0001-50 CARINE FSA MOREIRA LTDA	12		1.777,00
5	11/10/2024	46.553.429/0001-07 VICTOR AFONSO ZOLDAN	34		4.000,00
6	11/10/2024	36.555.294/0001-65 ANDREI DA CAZ	8		4.000,00
7	11/10/2024	52.951.149/0001-50 CARINE FSA MOREIRA LTDA	13		1.777,00
8	14/11/2024	52.951.149/0001-50 CARINE FSA MOREIRA LTDA	14		1.777,00
9	14/11/2024	36.555.294/0001-65 ANDREI DA CAZ	9		4.000,00
10	14/11/2024	46.553.429/0001-07 VICTOR AFONSO ZOLDAN	37		4.000,00
11	06/12/2024	46.553.429/0001-07 VICTOR AFONSO ZOLDAN	39		4.000,00
12	06/12/2024	52.951.149/0001-50 CARINE FSA MOREIRA LTDA	15		1.777,00
13	06/12/2024	36.555.294/0001-65 ANDREI DA CAZ	10		4.000,00
TOTALIS				39.108,00	39.108,00

Joaçaba/SC, 23/12/2024.

Recurso recebido	39.108,00	
Saldo anterior	0,00	
Rendimentos	0,00	
Recursos próprios	0,00	Cassio Augusto Milesqui - CPF: ***.071.789-**
Total entradas	39.108,00	Responsável
Pagamentos	39.108,00	
Devoluções	0,00	
Total saídas	39.108,00	
Recurso recebido não utilizado	0,00	Gustavo Alex Caleffi - CPF: ***.420.159-**
Saldo	0,00	Tesoureiro/Contador

Reservado ao Controle - Município de Joaçaba		
Recebi em ___/___/___ esta prestação de contas, e os documentos conferem com o presente balancete, não apresentando nenhuma rasura, alteração ou falsificação.	Conferido e Lançado	Visto
Empenho Nº: _____ Data ___/___/___	_____	_____
OP Nº: _____ Data ___/___/___	_____	_____

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO CUMPRIMENTO DO OBJETO

Associação Joaçaba de Esporte e Cultura	Termo de Fomento
06.066.796/0001-61	00006/2024

TIPO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: Final
EXECUÇÃO DO CONVÊNIO DE: 02/04/2024 A 31/12/2024

RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO:			
AÇÕES PROGRAMADAS/AÇÕES EXECUTADAS:(de acordo com proposto plano de trabalho)			
DESCRIÇÃO	PROGRAMADO (quantidade)	EXECUTADO	% EXECUÇÃO
Lista de presenças nas atividades	9.00	9.00	100,00
Relatório: O restante da lista de presença esta nos arquivos			
Fazer avaliações junto aos professores e a psicóloga nas participações dos alunos e suas famílias nas rodas de conversa e atividades.	2.00	2.00	100,00
Relatório: o relatório final da psicóloga será entregue após a ultima atividade feita pela entidade relatando as ações feitas com os alunos e suas famílias.			

Relatório de execução de atividades da Entidade, contendo especificamente relatório sobre a execução do objeto, bem como comparativo entre as metas propostas e os resultados alcançados.

ASSINATURA 23/12/2024 DATA	_____ NOME DO DIRIGENTE/REP. LEGAL	_____ ASSINATURA
-----------------------------------------	---------------------------------------	---------------------